



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 23 de janeiro de 2019

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 14/03/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AZS1179	116100E008176649	12/11/2018	55250	01645613774

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 14/03/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AFH9979	116100E007934320	12/11/2018	54522	R\$ 195,23
AIA1606	116100E008176728	06/11/2018	60502	R\$ 293,47
AJB3107	116100E008148198	11/11/2018	65300	R\$ 195,23
AJI1196	116100E008148091	11/11/2018	65300	R\$ 195,23
AKY7114	116100E008148094	11/11/2018	65300	R\$ 195,23
AMS1210	116100E008148191	10/11/2018	65300	R\$ 195,23
ANH0174	116100E008081222	09/11/2018	55411	R\$ 195,23
APC0216	116100E008148093	11/11/2018	57200	R\$ 195,23
AQO4921	116100E008080970	11/11/2018	65300	R\$ 195,23
AQT5150	116100E008176729	06/11/2018	54526	R\$ 195,23
ARN5191	116100E008148192	10/11/2018	72340	R\$ 130,16
ARN9908	116100E008176637	08/11/2018	54526	R\$ 195,23
ASP1599	116100E008148197	11/11/2018	65300	R\$ 195,23
ATZ5332	116100E008081224	10/11/2018	54522	R\$ 195,23
AUJ9924	116100E008176081	08/11/2018	65300	R\$ 195,23
AWC3701	116100E008176650	12/11/2018	54526	R\$ 195,23
AWD4458	116100E007934319	12/11/2018	54522	R\$ 195,23
AXG6353	116100E008081225	10/11/2018	57380	R\$ 293,47
AXJ5071	116100E008176012	08/11/2018	59670	R\$ 1.467,35
AXL9795	116100E007934315	08/11/2018	56222	R\$ 88,38
AYK4860	116100E008176010	08/11/2018	54600	R\$ 130,16
AZR0575	116100E008176962	07/11/2018	59670	R\$ 1.467,35
BAQ1545	116100E008176961	07/11/2018	59670	R\$ 1.467,35
BBC8137	116100E008176648	12/11/2018	54522	R\$ 195,23
BBN8367	116100E008176638	08/11/2018	55680	R\$ 195,23
CZP9531	116100E008148089	10/11/2018	65300	R\$ 195,23
DCE0087	116100E008148195	11/11/2018	65300	R\$ 195,23
DEY9666	116100E008081163	09/11/2018	55411	R\$ 195,23
EUV4669	116100E008163991	07/11/2018	59670	R\$ 1.467,35
FDU7963	116100E008148193	10/11/2018	65300	R\$ 195,23
FIO7594	116100E007934314	08/11/2018	54600	R\$ 130,16
ILU9012	116100E008148196	11/11/2018	72340	R\$ 130,16
MCZ1322	116100E008163993	07/11/2018	57380	R\$ 293,47
PXC4957	116100E007934322	12/11/2018	54526	R\$ 195,23
QKK4200	116100E008163992	07/11/2018	54526	R\$ 195,23

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 11/03/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ASU4334	279150NIC0002116	19/01/2019	50020	R\$ 195,23
AXZ3371	279150NIC0002114	19/01/2019	50020	R\$ 293,47
AZJ9024	279150NIC0002117	19/01/2019	50020	R\$ 293,47
BBK3388	279150NIC0002118	19/01/2019	50020	R\$ 293,47
MIA1276	279150NIC0002115	19/01/2019	50020	R\$ 195,23

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de 21 e 22 de janeiro de 2019.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

	PLACAS
21.01	EBB9214, BBL1125, ASS9722, NRW0099
22.01	AYX5673, ANT3298, ASQ7097, HKN3524, AMT5559, AMT5559, KIE4419, AXD7069, ANU5557, ANU5557, EES4874, ANE7223, NTC3438, AWG7C25, PYR6644

Telêmaco Borba, 23 de janeiro de 2019.

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº 08/2019
Pregão Presencial	Nº. 137/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Contratado	MAQUEA & MAQUEA LTDA – EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE FRIOS, EMBUTIDOS E LATICÍNIOS
Valor	R\$ 104.250,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 15/01/2020
Ata de Registro de Preços	Nº 09/2019
Pregão Presencial	Nº. 137/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MARCELO ZIMOVSKI EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE FRIOS, EMBUTIDOS E LATICÍNIOS
Valor	R\$ 873.970,40
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 15/01/2020

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº 03/2019
Pregão Presencial	Nº. 144/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	INVOLÁVEL TELÊMACO BORBA – MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE CAMERAS DE SEGURANÇA, MESA CONTROLADORA, GRAVADORES DIGITAIS E POWER BALUN
Valor	R\$ 115.549,92
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 14/01/2020

Ata de Registro de Preços	Nº 04/2019
Pregão Presencial	Nº. 144/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE CAMERAS DE SEGURANÇA, MESA CONTROLADORA, GRAVADORES DIGITAIS E POWER BALUN
Valor	R\$ 115.800,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 14/01/2020

Ata de Registro de Preços	Nº 05/2019
Pregão Presencial	Nº. 144/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	BLOOD & BLOOD LTDA – ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE CAMERAS DE SEGURANÇA, MESA CONTROLADORA, GRAVADORES DIGITAIS E POWER BALUN
Valor	R\$ 51.284,40
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 14/01/2020

Ata de Registro de Preços	Nº 06/2019
Pregão Presencial	Nº. 144/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MOREIRA E BORGES LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE CAMERAS DE SEGURANÇA, MESA CONTROLADORA, GRAVADORES DIGITAIS E POWER BALUN
Valor	R\$ 26.680,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 14/01/2020

Ata de Registro de Preços	Nº 07/2019
Pregão Presencial	Nº. 144/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	EMV COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS EIRELI - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE CAMERAS DE SEGURANÇA, MESA CONTROLADORA, GRAVADORES DIGITAIS E POWER BALUN
Valor	R\$ 104.499,90
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 14/01/2020

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº 10/2019
Pregão Presencial	Nº. 145/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO
Valor	R\$ 1.778.128,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 15/01/2020

EXTRATOS CONTRATUAIS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

1º Termo Aditivo ao contrato nº 33/2017 – Pregão Presencial nº 07/2017
 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
 Contratado: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 Objeto: O objeto do presente TERMO ADITIVO restabelece o reequilíbrio financeiro do Contrato nº 33/2017, tendo em vista a aplicação do índice IGP-M dos últimos 12 (doze) meses



de 8,24% (oito vírgula vinte e quatro por cento), conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA do contrato originário.

Valor Mensal Reajustado: R\$ 2.570,68 (dois mil quinhentos e setenta e sessenta e oito centavos)

Data: 10/12/2018

DECRETO N.º 2 5 5 0 3, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora MARICIANE DE JESUS DA SILVA, matrícula nº 10729, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Educador Social/Feminino, lotada na Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 07 de janeiro de 2019 a 06 de maio de 2019, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 000474/2019

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de janeiro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 5 5 0 4, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, a servidora BIANCA MAYUMI MITANI STOCK, matrícula 9876, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior I/Enfermagem, lotada na Seção de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 de fevereiro de 2019 a 04 de maio de 2019, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N° 000290/2019.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de janeiro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 5 5 0 5, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, ao servidor CLEVERSON DOS SANTOS, matrícula 8688, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Vigia/0, lotado na Vigilância Patrimonial, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N° 014348/2018.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de janeiro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 5 5 0 6, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, ao servidor LAUDELINO DE MOURA JORGE FILHO, matrícula 6876, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Médico, lotado na Seção de Atendimento Médico Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 23 de janeiro de 2019 a 22 de abril de 2019, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N° 000173/2019.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de janeiro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 5 5 0 7, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, a servidora ELIZANDRA DOS SANTOS, matrícula 9745, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Instrutor de Artes e Ofícios, lotada na Seção de Ensino Artesanal, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N° 012749/2018.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de janeiro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

PORTARIAN.º 4 0 5 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a Comissão de Fiscalização para vistoria e aprovação das instalações dos licitantes vencedores conforme prevê o Edital de Pregão Presencial 156/2018 no subitem 12.1 do item 12 do Anexo I – Termo de Referência, bem como nomear os membros para compor a referida Comissão, como segue:

- Secretaria Municipal de Educação
Rosana Célia Azevedo
- Secretaria Municipal de Educação
Ana Cleide Padilha Bonfim
- Secretaria Municipal de Assistência Social
Marielle Karolina Fiori
- Secretaria Municipal de Saúde
Eliete Ferreira de Campos

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de janeiro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

OUVIDORIA

Elogie Critique Sugira Denuncie

Nós queremos ouvir você!

0800 42 2030

TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A N.º 4 0 5 4

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão Especial para organização e conclusão de todas as atividades relacionadas às festividades do 55º Aniversário do município de Telêmaco Borba-Pr, a qual será composta da seguinte forma:

PRESIDENTE

- MARCIO ARTUR DE MATOS

MEMBROS

- THAIS SATIE FARIA YAEDU MARTINS
- ANILTON BATISTA PRETO
- LEANDRO BERNARDI RAMIRES
- DEUSDED ALVES DE OLIVEIRA PIMENTA
- PAULO ROGERIO GOMES
- LUIZ SANTOS CAMARGO
- VALTER MAZZO
- OSWALDO TADEU CAMARGO LIMA
- JOSEMIR ZANETTI
- SANDRA DE AGUIAR RIBEIRO RODRIGUES
- MARIA PRISCILA GOMES
- JAILY KETTY NEVES STENDEL
- VILMA APARECIDA ARAUJO



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único - Os serviços não serão remunerados considerando-se relevantes prestados ao Município.

Art. 2º A nomeação dos referidos membros vigorará até finalização das festividades, incluído eventuais demandas posteriores ao encerramento das mesmas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Paço das Araucárias, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 23 de janeiro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

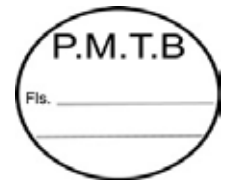
5 DE
JULHO

DE
1963

TELÊMACO BORBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 45411
- b) Tomada de Preços nº 8/2018
- c) Data da adjudicação: 18/01/2019
- d) Objeto: Cobertura e reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal Conselheiro Zacarias

EMPRESA: O. S. SOUZA & SOUZA LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de Cobertura e Reforma da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Conselheiro Zacarias, localizada na Rua Vasco da Gama, s/nº - Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme Termo de Referência, Orçamento Quantitativo de Materiais de Mão-de-obra, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro.	1	GLB	R\$ 398.118,80

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 398.118,80

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 21 de janeiro de 2019

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 136/2018

PROCOLO N.º 52460/2018

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n.º 23959 de 09/03/2017, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

LEINER & LEINER LTDA - ME						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Agulha de mão n.º 9 , extra longa, 100% aço níquelado. Embalagem com 20 unidades.	CORRENTE	EMB	2	R\$4,30	R\$8,60
3	Agulha para costura a mão Darning n.º3, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em aço níquelado; Comprimento: 6cm; Embalagem com 20 unidades.	CORRENTE	EMB	10	R\$2,76	R\$27,60
5	Agulha para crochê n.º 3.0 Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em alumínio; Espessura de 3,0 mm; Comprimento de 15 cm.	NYBC	UN	10	R\$1,40	R\$14,00
6	Agulha para crochê n.º 4.0 Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em alumínio; Espessura de 4,0mm; Comprimento 15 cm.	NYBC	UN	220	R\$1,50	R\$330,00
7	Agulha para crochê n.º 5.0 Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em alumínio; Espessura de 5,0mm; Comprimento 15 cm.	NYBC	UN	10	R\$1,80	R\$18,00
8	Agulha para crochê n.º 6.0 Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em alumínio; Espessura de 6,0mm; Comprimento 15 cm.	KIT	UN	220	R\$1,79	R\$393,80
9	Agulha para crochê n.º 7.0 Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em alumínio; Espessura de 7,0mm; Comprimento 15 cm.	KIT	UN	10	R\$2,25	R\$22,50
12	Agulha para maquina de costura nas seguintes especificações mínimas: Tamanho 90/14; Confeccionada em aço polido.	CIRCULO	UN	250	R\$0,44	R\$110,00
15	Agulheiro com as seguintes especificações mínimas 26 agulhas tamanhos sortidas 01 passador de linha	HOUSEBOLD	UN	70	R\$1,20	R\$84,00
16	Alfinete de segurança com as seguintes especificações	NYBC	EMB	20	R\$2,30	R\$46,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	mínimas: Tamanho: 000 Comprimento de 18 mm; Acabamento dourado ou níquelado; Embalagem com 100 unidades.					
17	Arame liso de alumínio Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em alumínio liso Espessura de 8 mm; Rolo com 5 m por unidade.	ORIENTAL	RL	15	R\$4,50	R\$67,50
19	Argola com corrente para chaveiro, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em metal; Modelo sem bater com duas voltas; Com corrente tipo cadeado medindo 03 cm; Argola medindo 22 cm de diâmetro interno; Cor prata; Embalagem com 100 unidades.	MALULI	EMB	4	R\$11,10	R\$44,40
22	Argola para bijuterias com as seguintes especificações mínimas: Com diâmetro de 3 mm; Confeccionada em latão; Cor níquel; Embalagem com 25 gramas.	BIJU	EMB	30	R\$3,98	R\$119,40
26	Barbante nº 4 com as seguintes especificações mínimas: Com 6 fios; Composição 85% algodão; Rolo com 600g; Cores variadas	APOLO	RL	1.000	R\$8,11	R\$8.110,00
27	Barbante nº 6 com as seguintes especificações mínimas: Com 6 fios; Composição 85% algodão. Rolo com 600g Cores variadas.	APOLO	RL	70	R\$9,03	R\$632,10
28	Barbante número 06 com as seguintes especificações mínimas: Diversas cores; 85% de algodão e 15% outras fibras; Titulagem 4x6; Rolo com 600 gramas.	APOLO	RL	3.000	R\$8,19	R\$24.570,00
32	Bola de isopor com 100 mm de diâmetro Nas seguintes especificações mínimas:Maciça;Cor branca;Embalagem com 10 unidades.	STYROFORM	EMB	110	R\$9,38	R\$1.031,80
39	Bordado inglês com as seguintes especificações mínimas: composição, base 65% poliéster e 35% algodão bordado 100% poliéster largura 5,0 cm peça com 13,70m;cores diversas.	NYBC	UN	330	R\$8,30	R\$2.739,00
49	Carbono Para Costura Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel carbonado; Medindo 60cm x 44cm cada folha; Cores Diversas; Pacote Com 10 Folhas	HARD COPY	EMB	100	R\$9,89	R\$989,00
53	Cola de silicone com as seguintes especificações mínimas: Adesivo selante à base de	TEK BOND	UN	40	R\$5,40	R\$216,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	silicone acético; Contém fungicida; Transparente; Com bico aplicador. Embalagem contendo 50g					
54	Cola de silicone líquida, nas seguintes especificações mínimas: Cola a base de acetato de polivinila, etanol e aditivos; Incolor; Cola papel, pano, papelão, espuma, madeira e outros; Para trabalhos manuais; Embalagem com 100g.	CIRCULO	UN	30	R\$4,38	R\$131,40
61	Delineador têxtil, nas seguintes especificações mínimas: Incolor; Para contorno de pintura em tecido; Embalagem contendo 20ml.	ACRILEX	UN	75	R\$1,20	R\$90,00
62	Dilúente para tinta de tecido com as seguintes especificações mínimas: Incolor; Composição: resina acrílica, água e aditivos; Embalagem contendo 120 gramas.	ACRILEX	UN	70	R\$3,55	R\$248,50
67	Endurecedor e Modelador de tecido com as seguintes especificações mínimas: Pronto para o uso; Composição: resina acrílica, água e aditivos; Embalagem 120 gramas; Cores a definir.	ACRILEX	UN	10	R\$8,10	R\$81,00
69	Espiral porta recado nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em material plástico; Medidas: Circular com 3cm de diâmetro e haste com 9cm de comprimento; Cores diversas. Embalagem contendo 10 unidades.	PORTO S	EMB	30	R\$1,35	R\$40,50
73	Fibra siliconada, para enchimento, nas seguintes especificações mínimas: Cardada; 100% poliéster; Branca; Macia. Para diversos tipos de enchimento.	FILTRA	KG	40	R\$13,28	R\$531,20
74	Fio de juta nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em fibra têxtil vegetal de juta; Retorcido; Espessura de 1,5 mm; Rolo com 90 metros.	RR E L ARGOLAS	RL	3	R\$13,85	R\$41,55
76	Fio encerado com as seguintes especificações mínimas: Para montagem de bijuteria, Medindo :1mm de espessura, Rolo contendo 100m Composição: 100% Algodão. Cores diversas.	SETTANYL	RL	70	R\$9,39	R\$657,30
77	Fio para bordar nas seguintes especificações mínimas: Composição 100% algodão; Chamuscado; Penteado; Mercerizado; Com 6 fios; Com 8 metros em cada meada; Cores variadas. Caixa com 12 meadas. Embalagem com dados de identificação do	CIRCULO	UN	1.500	R\$11,35	R\$17.025,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	produto e marca do fabricante.					
79	Fita de cetim com as seguintes especificações mínimas: Cor vermelha; Confeccionada em 100% poliamida; Face simples; Com 22 mm de largura; Embalagem com 10 metros de comprimento.	AQUARELA	EMB	14	R\$3,10	R\$43,40
81	Fita de cetim nas seguintes especificações mínimas: Cores variadas; Confeccionada em 100% poliamida; Face simples; Com 22 mm de largura; Peça com 10 metros de comprimento.	AQUARELA	UN	150	R\$3,10	R\$465,00
82	Fita de cetim nas seguintes especificações mínimas: Cor branca; Com 1 cm de largura; Confeccionada em 100% poliéster; Face lisa. Embalagem com 10 metros.	CIRCULO	EMB	114	R\$1,67	R\$190,38
83	Fita de cetim nº 1 nas seguintes especificações mínimas: Com 7mm de largura; Confeccionada em 100% poliéster; Face simples; Nas cores: roxo, vermelha, azul claro, azul escuro, verde, rosa, lilás, amarela; Peça com 10 metros.	CIRCULO	EMB	160	R\$1,30	R\$208,00
84	Fita de cetim nº 2 nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em 100% poliéster; Face simples; Largura 10mm; Cores variadas; Embalagem com 10 metros de comprimento.	CIRCULO	EMB	220	R\$1,80	R\$396,00
85	Fita de cetim nº 2 nas seguintes especificações mínimas: Na cor: Vermelho; Confeccionada em 100% poliéster; Face simples; Largura 10mm; Embalagem com 10 metros de comprimento.	CIRCULO	EMB	112	R\$1,80	R\$201,60
86	Fita de viés em algodão nas seguintes especificações mínimas: Composição: 100% algodão; Largura 24 mm; Cores variadas. Rolo com 50 metros.	fitex	RL	45	R\$7,21	R\$324,45
89	Fita métrica, flexível, resistente, inelástica com as seguintes especificações mínimas: confeccionada em 95% poliéster e 5% fibra de vidro, com precisão milimétrica, comprimento 150 cm, com marcação nas 2 faces, escala milimétrica e em centímetros, largura 20 mm, com acabamento metálico ou plástico nas ponteiros da fita	NYBC	UN	100	R\$1,02	R\$102,00
91	Furador decorado para EVA, com as seguintes especificações mínimas: Furador tamanho regular, com alavanca retrátil com trava para armazenamento, indicado para EVA de até 2mm, papéis de 75g a 180g, massa para	TOKE	UN	100	R\$24,90	R\$2.490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	biscuit e folhas de decalque, Medidas: 4,2 altura e 6,9 cm de comprimento.					
93	Guardanapo para decoupage, com as seguintes especificações mínimas: Para uso artesanal; Dimensões: 33 x 33cm; Sendo os Motivos: Alimentos, cozinha, animais, bebê, florais, páscoa, natal, esporte, costura, meninos e meninas; Embalagem contendo 2 unidades.	TOKE	UN	200	R\$1,02	R\$204,00
96	Imã fita com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em borracha magnética; Medidas: 0,9cm de largura x 0,2 cm de espessura; Pacote contendo 1 metro de fita.	TELANIPO	PCT	30	R\$2,30	R\$69,00
100	Kit para costura com as seguintes especificações mínimas: Estojo contendo um Agulheiro com 15 agulhas de tamanhos variados, 10 carretéis de linha em cores variadas com 8,5 metros (cada), 01 Dedal para costura, 01 Fita métrica de 1 metro, e 01 Tesoura.	NYBC	UN	20	R\$5,78	R\$115,60
101	Kit para craquelamento, nas seguintes especificações mínimas: Base líquida viscosa de cor branca e pH entre 4,0 e 5,0; Tinta a base de resina acrílica, forma pastosa com pH entre 8,0 e 9,0; Solúvel em água; Não tóxico; Composição: resina acrílica, água, aditivos, conservantes e pigmentos. Contendo 02 frascos de 37ml cada.	ACRILEX	KIT	50	R\$8,79	R\$439,50
102	Laca Fosca nas seguintes especificações mínimas: Produzido a base de isotiazol e resina de emulsão acrílica; Solúvel em água; Para artesanato em MDF; Livre de benzeno e metais pesados; Líquido; Leitoso; Embalagem contendo 100 ml.	ACRILEX	UN	30	R\$10,39	R\$311,70
104	Lentilhão de acrílico Com as seguintes especificações mínimas: Com furo passante; Dimensões: 10 x 7 mm; Embalagem com 500 gramas; Cor mista.	BIJU	EMB	34	R\$27,00	R\$918,00
107	Linha mágica, nas seguintes especificações mínimas: Composição: 100% poliamida; Com 2 gramas.	ORIENTAL	RL	20	R\$1,25	R\$25,00
108	Linha para costura reta com as seguintes especificações mínimas: Cores variadas; Composição 100% poliéster; Cone com 1.371 metros ou 1500 jardas; textura 25mm.	CIRCULO	CONE	200	R\$2,46	R\$492,00
111	Manta acrílica resinada nas seguintes especificações mínimas: Com 1,40m de largura; Material 100% poliéster; Gramatura 150 gramas; Espessura com 3 cm;	FIBRAM	BOBI	15	R\$103,40	R\$1.551,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	3; Tipo: pena Bobina com 20metros.					
113	Meia de seda lisa 100% Poliamida; Totalmente maleável e flexível; Com largura de 07 cm; Comprimento 75 cm. Cores diversas.	ORIENTAL	UN	240	R\$1,30	R\$312,00
122	Mini Rosas nas seguintes especificações mínimas: Flores artificiais; Confeccionadas em tecido sintético; Medindo 4cm de diâmetro; Sem cabo; Embalagem com 144 unidades.	NYBC	EMB	5	R\$19,50	R\$97,50
124	Molde vazado (Stencil) para pintura, com as seguintes especificações mínimas: Formato quadrado ou retangular; Confeccionado em acetato; Medindo: 20 cm x 20 cm; Com temas diversos.	LITOARTE	UN	20	R\$2,60	R\$52,00
128	Novelo de lã tipo pompom, com as seguintes especificações mínimas: Cores diversas; Para crochê e tricô; Composição: 100% poliéster; Pompom com 2 cm; Novelo com 100 g.	CIRCULO	NV	140	R\$7,55	R\$1.057,00
131	Passa fita nas seguintes especificações mínimas: Composição 70% Poliéster e 30% Algodão; Com 2,0cm de largura; Cores variadas. Rolo de 10 metros.	MARILDA	RL	506	R\$4,00	R\$2.024,00
132	Pasta para modelagem em artesanato com as seguintes especificações mínimas: Produzida a base de óleos e pigmentos; Acabamento opaco; Embalagem contendo 250 ml.	ACRILEX	EMB	100	R\$7,25	R\$725,00
134	Pérola de plástico Com as seguintes especificações mínimas: Diâmetro: 12mm; Embalagem com 500 gramas; Cor branco.	SHINE	EMB	15	R\$20,99	R\$314,85
136	Pincel Chanfrado nº 12 Com as seguintes especificações mínimas: Para efeitos especiais de preenchimento e sombreados de contorno; Cerdas sintéticas; Cabo de madeira; Virola de alumínio.	TIGRE	UN	30	R\$3,15	R\$94,50
137	Pincel Chanfrado nº 16 Com as seguintes especificações mínimas: Para efeitos especiais de preenchimento e sombreados de contorno; Cerdas sintéticas; Cabo de madeira; Virola de alumínio.	TIGRE	UN	30	R\$4,50	R\$135,00
138	Pincel Chanfrado nº 8 Com as seguintes especificações mínimas: Para efeitos especiais de preenchimento e sombreados de contorno; Cerdas sintéticas; Cabo de madeira; Virola de alumínio.	TIGRE	UN	30	R\$3,15	R\$94,50
141	Pincel FAN nº 4 Com as seguintes especificações mínimas: Para pintura em tela; Cerdas sintéticas; Cabo	CONDOR	UN	50	R\$15,70	R\$785,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	em de madeira;Virola de alumínio.					
142	Pincel FAN nº 6 Com as seguintes especificações mínimas:Para pintura em tela;Cerdas sintéticas;Cabo em de madeira;Virola de alumínio.	CONDOR	UN	20	R\$18,90	R\$378,00
143	Pincel Filbert nº 10 Com as seguintes especificações mínimas:Para pintura em tela;Cerdas sintéticas;Cabo de madeira;Virola de alumínio.	TIGRE	UN	40	R\$3,65	R\$146,00
144	Pincel Filbert nº 12 Com as seguintes especificações mínimas:Para pintura em tela;Cerdas sintéticas;Cabo de madeira;Virola de alumínio.	TIGRE	UN	30	R\$5,00	R\$150,00
146	Pincel Filbert nº 16 Com as seguintes especificações mínimas:Para pintura em tela;Cerdas sintéticas;Cabo de madeira;Virola de alumínio.	TIGRE	UN	20	R\$6,45	R\$129,00
147	Pincel Filbert nº 2 Com as seguintes especificações mínimas:Para pintura em tela;Cerdas sintéticas;Cabo de madeira;Virola de alumínio.	TIGRE	UN	30	R\$2,50	R\$75,00
148	Pincel Filbert nº 4 Com as seguintes especificações mínimas:Para pintura em tela;Cerdas sintéticas;Cabo de madeira;Virola de alumínio.	TIGRE	UN	20	R\$2,67	R\$53,40
149	Pincel Filbert nº 6 Com as seguintes especificações mínimas:Para pintura em tela;Cerdas sintéticas;Cabo de madeira;Virola de alumínio.	TIGRE	UN	10	R\$2,88	R\$28,80
150	Pincel Filbert nº 8 Com as seguintes especificações mínimas:Para pintura em tela;Cerdas sintéticas;Cabo de madeira;Virola de alumínio.	TIGRE	UN	20	R\$3,30	R\$66,00
152	Pincel nº 00 para pintura em tela Com as seguintes especificações mínimas: Formato redondo; Filamento de pelo de pônei; Cabo curto de madeira Virola de alumínio.	TIGRE	UN	20	R\$1,20	R\$24,00
153	Pincel nº 10 para pintura em tela Com as seguintes especificações mínimas: Filamento marta tropical; Cabo longo de madeira; Virola de alumínio.	TIGRE	UN	20	R\$6,12	R\$122,40
154	Pincel nº 16 para pintura em tela Com as seguintes especificações mínimas: Filamento marta tropical; Cabo longo de madeira; Virola de alumínio.	TIGRE	UN	20	R\$11,15	R\$223,00
155	Pincel nº 20 para pintura em tela Com as seguintes especificações mínimas: Formato redondo; Filamento de pelo de pônei; Cabo curto de madeira; Virola de alumínio.	TIGRE	UN	40	R\$3,77	R\$150,80
156	Pincel nº 4 para pintura em	TIGRE	UN	40	R\$3,84	R\$153,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	tela Com as seguintes especificações mínimas: Filamento marta tropical; Cabo longo de madeira; Virola de alumínio.					
157	Pincel para pintura com as seguintes especificações mínimas: formato redondo, com pêlo de orelha de boi, virola de alumínio, cabo longo de madeira, tamanho 22.	TIGRE	UN	20	R\$24,50	R\$490,00
159	Pincel para pintura em tecido Com as seguintes especificações mínimas: Cerdas sintéticas; Cabo curto de madeira; Formato broxinha redondo; Virola de alumínio.	TIGRE	UN	20	R\$4,59	R\$91,80
181	Plástico oleado com as seguintes especificações mínimas: Composição: policloreto de vinila com reforço de 100% polipropileno Espessura : 0,8mm Alto relevo; Largura: 1,70 m Cor: a definir.	PLAST	MTS	30	R\$6,49	R\$194,70
182	Primer nas seguintes especificações mínimas: Produto para materiais a base de metal, PET e vidro; Tampa de rosca; Composição: resina acrílica, pigmentos anti-corrosivos (livre de metais pesados), cargas minerais, aditivos, água e conservantes; Solúvel em água; Não tóxico. Embalagem contendo 100ml.	ACRILEX	UN	50	R\$6,98	R\$349,00
183	Primer nas seguintes especificações mínimas: Produto para materiais a base de metal, PET e vidro; Tampa de rosca; Composição: resina acrílica, pigmentos anti-corrosivos (livre de metais pesados), cargas minerais, aditivos, água e conservantes; Solúvel em água; Não tóxico. Embalagem contendo 250ml.	ACRILEX	UN	80	R\$14,87	R\$1.189,60
185	Renda rígida com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em 100% poliamida; Com 2 cm de largura; Cores variadas; Rolo com 50 metros.	CIRCULO	RL	2	R\$22,10	R\$44,20
186	Renda rígida com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em 100% poliamida; Com 4 cm de largura; Cores variadas; Rolo com 50 metros.	ARTE PONTO	RL	2	R\$40,50	R\$81,00
196	Tecido Flanela estampada infantil, com as seguintes especificações mínimas: 100% algodão; Largura 150 cm; Gramatura 187. Cores: azul claro, rosa claro e branca.	CATARINENSE	MTS	500	R\$6,49	R\$3.245,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



219	Termolina leitosa com as seguintes especificações mínimas: Solúvel em água. Não tóxica. Acabamento incolor. Embalagem com 100 ml	ACRILEX	EMB	120	R\$3,26	R\$391,20
220	Tinta acrílica brilhante Com as seguintes especificações mínimas: Para artesanato; Composição: Resina acrílica, aditivos pigmentos e glicóis; Frasco com 37 ml; Cores diversas.	ACRILEX	UN	250	R\$2,39	R\$597,50
225	Tinta fluorescente para tecido nas seguintes especificações mínimas: À base de resina acrílica; Resistente a lavagens; Em conformidade com a norma ASTM D 04236; Embalagem plástica contendo 37 ml; Cores variadas.	ACRILEX	UN	100	R\$2,34	R\$234,00
226	Tinta óleo para pintura em tela, nas seguintes especificações mínimas: Cores diversas; Composição: mistura óleos e pigmentos; Embalagem com 120ml.	ACRILEX	UN	100	R\$11,09	R\$1.109,00
229	Tinta para tecido com Glitter nas seguintes especificações mínimas: Composição: resina acrílica, água e aditivos; Em conformidade com a norma ASTM D 04236; Embalagem plástica contendo 37ml; Cores variadas.	ACRILEX	UN	200	R\$3,29	R\$658,00
236	Verniz acrílico brilhante com as seguintes especificações mínimas: Tampa de rosca; Produto não tóxico Solúvel em água; Composição: resina acrílica, água, carga inerte e aditivos; Embalagem com 500 ml.	ACRILEX	UN	80	R\$23,00	R\$1.840,00
238	Verniz Craquelador, base 2, nas seguintes especificações mínimas: Base própria para craquelamento; Viscosa; Incolor; pH entre 4 e 5; Embalagem de 250ml.	ACRILEX	EMB	35	R\$20,61	R\$721,35

SOLO COMERCIAL LTDA.

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
25	Barbante 100% algodão cru, 8 fios, rolo com no mínimo 300 metros. Deverá vir gravado na embalagem de forma permanente, no mínimo, a marca comercial do barbante, a medida do barbante e a quantidade de metros na embalagem.	PIRATININGA	RL	20	R\$6,23	R\$124,60
56	Cola para découpage em tecido, nas seguintes especificações mínimas: Atóxica; Secagem ao ar; Composição: resina, água e aditivos. Embalagem com 250g.	ACRILEX	UN	40	R\$8,93	R\$357,20
57	Cola para fixar tecido, nas seguintes especificações	ACRILEX	UN	40	R\$7,48	R\$299,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	mínimas: Para tecido 100% algodão; Composição: resina de emulsão acrílica, água, aditivos e conservantes. Embalagem com 250g.					
103	Lantejola, 10 mm, nas seguintes especificações mínimas: Cor metálica diversas; Tipo cubeta; Com furo central. Pacote com 100 gramas.	LANTECOR	PCT	30	R\$10,88	R\$326,40
129	Óleo de Linhaça nas seguintes especificações mínimas: Cor dourada; Produzido a base de sementes de linho; ácidos graxos; Embalagem plástica contendo 100ml.	ACRILEX	EMB	150	R\$4,50	R\$675,00
133	Pátina em cera nas seguintes especificações mínimas: Produzido a base de ceras vegetais e sintéticas; Solvente a base de Hidrocarbonetos; Insolúvel em água; Para artesanato em MDF; Livre de benzeno e metais pesados; Líquido Pastoso; Embalagem contendo 37 ml; Cores Variadas.	ACRILEX	EMB	100	R\$5,35	R\$535,00
151	Pincel filete para contorno em pintura de tecido, nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda natural; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio; Pelo de marta.	CASSIA	UN	500	R\$2,84	R\$1.420,00
168	Pincel PITUÁ nº 10 Com as seguintes especificações mínimas: Cerdas sintéticas; Cabo longo de madeira; Virola de alumínio.	CASSIA	UN	20	R\$11,59	R\$231,80
171	Pincel redondo nº 0 Com as seguintes especificações mínimas: Para pintura; Cerdas sintéticas; Cabo curto de madeira; Virola de alumínio.	CASSIA	UN	35	R\$2,66	R\$93,10
172	Pincel redondo nº 10 Com as seguintes especificações mínimas: Para pintura; Cerdas sintéticas; Cabo curto de madeira; Virola de alumínio.	CASSIA	UN	40	R\$3,60	R\$144,00
175	Pincel redondo nº 16 Com as seguintes especificações mínimas: Para pintura; Cerdas sintéticas; Cabo curto de madeira; Virola de alumínio.	CASSIA	UN	40	R\$5,69	R\$227,60
176	Pincel redondo nº 2 Com as seguintes especificações mínimas: Para pintura; Cerdas sintéticas; Cabo curto de madeira; Virola de alumínio.	CASSIA	UN	35	R\$2,80	R\$98,00
177	Pincel redondo nº 4 Com as seguintes especificações mínimas: Para pintura; Cerdas sintéticas; Cabo curto de madeira; Virola de alumínio.	CASSIA	UN	55	R\$2,84	R\$156,20
178	Pincel redondo nº 6 Com as seguintes especificações mínimas: Para pintura; Cerdas sintéticas; Cabo curto de madeira; Virola de alumínio.	CASSIA	UN	20	R\$2,96	R\$59,20
179	Pincel redondo nº 8 Com as	CASSIA	UN	55	R\$3,21	R\$176,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	seguintes especificações mínimas:Para pintura;Cerdas sintéticas;Cabo curto de madeira;Virola de alumínio.					
206	Tela para pintura Com as seguintes especificações mínimas:Em madeira;Tecido em algodão cru 100% impermeabilizado com resina acrílica;Textura fina;Medindo 10 x 15 cm.	CORTIARTE	UN	10	R\$2,00	R\$20,00
207	Tela para pintura Com as seguintes especificações mínimas:Em madeira;Tecido em algodão cru 100%, impermeabilizado com resina acrílica;Textura fina;Tamanho 20 x 30 cm.	CORTIARTE	UN	20	R\$3,64	R\$72,80
208	Tela para pintura Com as seguintes especificações mínimas:Em madeira;Tecido em algodão cru 100%, impermeabilizado com resina acrílica;Textura fina;Medindo 15 x 15cm.	CORTIARTE	UN	20	R\$2,30	R\$46,00
209	Tela para pintura Com as seguintes especificações mínimas:Em madeira;Tecido em algodão cru 100%, impermeabilizado com resina acrílica;Textura fina;Medindo 20 x 20 cm.	CORTIARTE	UN	30	R\$2,63	R\$78,90
210	Tela para pintura Com as seguintes especificações mínimas:Em madeira;Tecido em algodão cru 100%, impermeabilizado com resina acrílica;Textura fina;Tamanho 30x30cm.	CORTIARTE	UN	20	R\$4,35	R\$87,00
211	Tela para pintura Com as seguintes especificações mínimas:Em madeira;Tecido em algodão cru 100%, impermeabilizado com resina acrílica;Textura fina;Tamanho 30x40 cm.	CORTIARTE	UN	30	R\$5,94	R\$178,20
212	Tela para pintura Com as seguintes especificações mínimas:Em madeira;Tecido em algodão cru 100%, impermeabilizado com resina acrílica;Textura fina;Tamanho 40x40 cm.	CORTIARTE	UN	20	R\$7,39	R\$147,80
213	Tela para pintura Com as seguintes especificações mínimas:Em madeira;Tecido em algodão cru 100%, impermeabilizado com resina acrílica;Textura fina;Tamanho 40x50cm.	CORTIARTE	UN	10	R\$8,54	R\$85,40
214	Tela para pintura Com as seguintes especificações mínimas:Em madeira;Tecido em algodão cru 100%, impermeabilizado com resina acrílica;Textura fina;Tamanho 50x60cm.	CORTIARTE	UN	50	R\$12,00	R\$600,00
222	Tinta dimensional relevo, Brilliant, para artesanato, com as seguintes especificações mínimas: Composição: Resina acrílica, aditivos pigmentos e glicóis; Cores diversas; Embalagem plástica contendo 35 ml.	ACRILEX	UN	15	R\$2,20	R\$33,00
223	Tinta dimensional relevo, Glitter, para artesanato, com	ACRILEX	UN	15	R\$4,18	R\$62,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	as seguintes especificações mínimas: Composição: Resina acrílica, aditivos pigmentos e glicóis; Cores diversas; Embalagem plástica contendo 35 ml.					
224	Tinta dimensional relevo, Metallic, para artesanato, com as seguintes especificações mínimas: Composição: Resina acrílica, aditivos pigmentos e glicóis; Cores diversas; Embalagem plástica contendo 35 ml.	ACRILEX	UN	15	R\$2,34	R\$35,10
227	Tinta óleo para pintura em tela, nas seguintes especificações mínimas: Cores diversas; Composição: mistura óleos e pigmentos; Embalagem com 20ml.	ACRILEX	UN	500	R\$3,27	R\$1.635,00
228	Tinta para pintura em tecido, nas seguintes especificações mínimas: Com acabamento emborrachado; Cores variadas; Com bico aplicador; Base incolor; Embalagem plástica contendo 35ml.	ACRILEX	UN	100	R\$1,88	R\$188,00
231	Tinta plástica com as seguintes especificações mínimas: composto de resina de pva, água, aditivos, carga, conservante e pigmentos, para aplicação em papel, cartolina, gesso, cerâmica e outros, acondicionado em frascos de 37ml, cores variadas.	ACRILEX	UN	350	R\$1,66	R\$581,00
237	Verniz Craquelador, base 1, nas seguintes especificações mínimas: Base própria para craquelamento; Viscosa; Incolor; pH entre 4 e 5. Embalagem com 250ml	ACRILEX	EMB	35	R\$18,54	R\$648,90

H. A. ERBE & CIA LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
66	Emborrachado nas seguintes especificações mínimas: Um lado de poliéster e outro algodão; Composição: 6% algodão e 94% poliéster; Gramatura: 5mm; largura de 1,40 metros; Cor azul marinho	BARIRI	MTS	1.200	R\$22,32	R\$26.784,00
192	Tecido com as seguintes especificações mínimas Tricoline 100% algodão; medindo 1,40m de largura; Estampa listrado.	PERIPAN	MTS	50	R\$12,20	R\$610,00
194	Tecido com as seguintes especificações mínimas Tricoline 100% algodão; Medindo 1,40m de largura; Estampa bichos (borboleta, joaninha, caracol, outros).	PERIPAN	MTS	50	R\$12,20	R\$610,00
195	Tecido com as seguintes especificações mínimas Tricoline 100% algodão; Medindo 1,40m de largura; Estampa poá.	PERIPAN	MTS	50	R\$11,20	R\$560,00
198	Tecido nas seguintes	NORTISTA	MTS	20	R\$11,00	R\$220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	especificações mínimas: 100% algodão cru, com 2,50 metros de largura					
200	Tecido Patchwork com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em 100% algodão; Cada peça medindo (CxL) 1,46m x 50cm; Cores diversas; Estampas variadas conforme datas Temáticas.	PERIPAN	UN	30	R\$6,62	R\$198,60
202	Tecido tergal estampado, com as seguintes especificações mínimas: Composição 78% poliéster e 22% viscose, largura mínima 1,40 cm.	TEXTOLEN	MTS	300	R\$6,36	R\$1.908,00
204	Tecido tricoline; nas seguintes especificações mínimas: Composição: 100% algodão; Largura de 1,50 metros; Cor: a definir pelo usuário	PERIPAN	MTS	90	R\$11,76	R\$1.058,40

HERNANDES & CIA LTDA - ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	Agulha para crochê nº 10 Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em alumínio; Espessura de 10,0mm; Comprimento 15 cm.	CIRCULO	UN	10	R\$2,90	R\$29,00
41	Caixa de madeira com as seguintes especificações mínimas: Caixa confeccionadas em mdf 3mm com tampa. Medindo 20 cm comprimento x 20cm largura x 10cm de altura - medidas externas Profundidade da tampa de 2,50cm.	BELAS ARTES	UN	50	R\$5,75	R\$287,50
42	Caixa de madeira com as seguintes especificações mínimas: Caixa confeccionada em mdf 3mm com tampa. Medindo 20 cm comprimento x 20cm largura x 5cm de altura - medidas externas Profundidade da tampa de 2,50cm.	BELAS ARTES	UN	20	R\$4,63	R\$92,60
47	Caixa em MDF, com as seguintes especificações mínimas: MDF com 3mm de espessura; Com tampa; Dimensões (CxL) 25cm x 25cm; Altura 10cm a 12cm.	BELAS ARTES	UN	30	R\$7,55	R\$226,50
60	Cordão metalizado nas seguintes especificações mínimas: Cor dourado e prata; Composição: 40% algodão, 30% poliamida, 15% viscose e 15% fio metálico; Diâmetro de 2 mm; Rolo com 50 metros.	TRADER	UN	2	R\$20,97	R\$41,94
65	Emborrachado nas seguintes especificações mínimas: Com um lado de poliéster e outro de algodão; Composição: 6% algodão e 94% poliéster; Gramatura: 2,50mm, largura de 1,40 metros; Cor bordô.	BARIRI	MTS	800	R\$22,34	R\$17.872,00
92	Gel betume com as seguintes especificações mínimas:	ACRILEX	UN	100	R\$4,09	R\$409,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Solúvel em água;Atóxico;Inodoro;Para acabamento envelhecido em trabalhos feitos com qualquer tipo de tinta e superfícies porosas;Frasco com 100 ml;Diversas cores.					
110	Linha para crochê nas seguintes especificações mínimas: Composição em 100% algodão mercerizado;Novelo com 150 g e 1000 m;Cores variadas.Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CIRCULO	UN	2.500	R\$8,84	R\$22.100,00
117	Miçanga de vidro tamanho 6/0, com as seguintes especificações mínimas: Com furo passante; Diâmetro: 4mm; Embalagem com 500 gramas;Cores diversas.	LADEIRA	EMB	34	R\$33,99	R\$1.155,66
232	Tinta spray automotiva nas seguintes especificações mínimas: Cores variadas;Composta de resina acrílica;Secagem rápida;Frasco com 300 ml.	MUNDIAL	FR	70	R\$21,00	R\$1.470,00
233	Tinta Spray Multiuso nas seguintes especificações mínimas: Lata contendo 400 ml; Fabricada a base de resinas sintéticas, pigmentos, solventes, aditivos e gás propelente; Indicada para pinturas em artesanatos; Cores variadas.	MUNDIAL	UN	120	R\$12,90	R\$1.548,00

GTA ATACADO E VAREJO EIRELLI EPP

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Aguilha de mão para bordado nº 14, com as seguintes especificações mínimas: Para bordar tecidos de fios contáveis, para tapeçaria; Confeccionada em aço niquelado; Com ponta arredondada e olho largo; Embalagem com 10 agulhas.	CORRENTE	EMB	30	R\$6,00	R\$180,00
21	Argola para bijuterias com as seguintes especificações mínimas: Com diâmetro de 3 mm; Confeccionada em latão; Cor dourado; Embalagem com 25 gramas.	ROMA	EMB	30	R\$8,30	R\$249,00
23	Argola para bijuterias com as seguintes especificações mínimas: Com diâmetro de 5 mm; Confeccionada em latão; Cor dourado; Embalagem com 25 gramas.	ROMA	EMB	30	R\$5,33	R\$159,90
24	Argola para bijuterias com as seguintes especificações mínimas: Com diâmetro de 5 mm; Confeccionada em latão; Cor níquel; Embalagem com 25 gramas.	ROMA	EMB	30	R\$3,84	R\$115,20
31	Bigode Sintético para festas nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em pelo sintético;	ROMA	EMB	10	R\$4,67	R\$46,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Na cor preta; Não tóxico; Embalagem contendo 6 unidades; Medindo (AxL) 6 cm x 8 cm. Conforme Termo de Referência.					
64	Elástico para cabelo Com as seguintes especificações mínimas: Cor: Preto Largura: 5mm; Composição: 69% poliéster e 31% látex; Embalagem: 12 unidades.	ASTRA	EMB	10	R\$6,70	R\$67,00
68	Espátula para pintura artística em tela, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em aço; Lisa; Lâmina nas medidas (LxE) 60mmx1mm; Comprimento total 260 mm; Com cabo de madeira, com orifício para pendurar.	SUPER	UN	10	R\$5,10	R\$51,00
72	Feltro com as seguintes especificações mínimas: Largura 1,40 metros; Composição 100% poliéster; Confeccionado em fibras sintéticas; Fibras tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Cores diversas.	DECORAMA	MTS	250	R\$7,10	R\$1.775,00
75	Fio de silicone nas seguintes especificações mínimas: Fio de silicone para artesanato; Liso; Espessura de 0,6 mm; Rolo com 50 metros.	ROMA	RL	10	R\$5,50	R\$55,00
94	Guardanapo para decoupage Com as seguintes especificações mínimas: Para uso artesanal; Dimensões: 13 x 13 cm; Sendo os motivos: Alimentos, cozinha, animais, bebê, florais, páscoa, natal, esporte, costura, meninos e meninas.	TOKE E CRIE	UN	20	R\$1,85	R\$37,00
95	Guardanapo para decoupage Com as seguintes especificações mínimas: Para uso artesanal; Dimensões: 15 x 15 cm; Sendo os motivos: Alimentos, cozinha, animais, bebê, florais, páscoa, natal, esporte, costura, meninos e meninas.	TOKE E CRIE	UN	300	R\$1,70	R\$510,00
97	Jogo cortador de plástico para biscoito Com as seguintes especificações mínimas: Jogo com 8 modelos diferentes; Confeccionado em material plástico; Medidas (AxL) 8,00 x 7,00 cm.	ROMA	JG	10	R\$13,20	R\$132,00
120	Mini laços Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em cetim, 100% poliéster; Arranjo de biscoito colado à cada peça; Nas cores diversas; Medidas: 2,0 x 2,5 cm; Pacote com 50 unidades.	ROMA	PCT	30	R\$3,40	R\$102,00
121	Mini Margaridas nas seguintes especificações mínimas: Flores artificiais; Confeccionadas em tecido	QX FLORES	EMB	5	R\$29,55	R\$147,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	sintético; Medindo 4cm de diâmetro; Sem cabo; Embalagem com 200 unidades.					
130	Olhos moveis para biscuit nas seguintes especificações mínimas: Cor preto; Sendo: 3 pacotes nº 3 e 3 pacotes nº 4; Pacote com 100 unidades cada.	BENYSTAR	UN	4	R\$10,30	R\$41,20
188	Saco para pano de prato com as seguintes especificações mínimas: 100% algodão; Alvejado; Branco; Medidas 55 cm x 80 cm; Gramatura de 140 g.	FISCHER	UN	12.000	R\$3,60	R\$43.200,00
191	Tecido cetim com as seguintes especificações mínimas: Composição: 100% poliéster; Largura: 1,40 m; Gramatura: 87 m/ g²; Cor: A definir.	ROZA	MTS	60	R\$4,50	R\$270,00
197	Tecido malha helanca com as seguintes especificações mínimas: Ramada; Composição: 100% poliéster; Largura: 1,70 m; Gramatura: 240m/ g²; Cor: A definir.	MARATEX	MTS	400	R\$7,85	R\$3.140,00
199	Tecido Oxford nas seguintes especificações mínimas: Tipo plano; 100% poliéster; gramatura 273g/m²; Largura 1,50 m; Cor branca.	ROZA	MTS	540	R\$5,73	R\$3.094,20
201	Tecido Renda com as seguintes especificações mínimas: Composição: 100% poliéster; Largura: 3,00 m; Cor: Branca.	BRANIL	MTS	20	R\$13,00	R\$260,00
215	Terminal quadrado para bijuterias com as seguintes especificações mínimas: Com tamanho de 06 mm; Confeccionado em metal; Com argola; Na cor dourada; Embalagem com 100 unidades.	SUPER	EMB	30	R\$8,00	R\$240,00
216	Terminal quadrado para bijuterias com as seguintes especificações mínimas: Com tamanho de 06 mm; Confeccionado em metal; Com argola; Na cor níquel; Embalagem com 100 unidades.	SUPER	EMB	30	R\$8,00	R\$240,00
217	Terminal redondo para bijuterias com as seguintes especificações mínimas: Com tamanho de 09 mm; Confeccionado em metal; Com argola; Na cor dourada; Embalagem com 100 unidades.	SUPER	EMB	30	R\$10,00	R\$300,00
235	Velcro macho/fêmea Com as seguintes especificações mínimas: Composição: 70% poliéster e 30% nylon; Medidas: 50mm; Cor preta; Rolo com 10 metros.	ROMA	RL	30	R\$24,00	R\$720,00
239	Zíper Separável com as seguintes especificações	FILOTEX	UN	250	R\$2,00	R\$500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	mínimas: Confeccionado em material plástico; Cadaço 100% poliéster; Medidas (LxC) 6mm x 60cm; Cremalheira na mesma cor do zíper; Cores variadas.					
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
13	Agulha para máquina overlock nas seguintes especificações mínimas: Espessura 90/14; Confeccionada em aço polido.	COATS	UN	250	R\$1,08	R\$270,00
18	Argila Escolar para artesanato nas seguintes especificações mínimas: Produto atóxico; Produto natural, sem tratamento químico; Indicado para uso com crianças; Embalagem contendo 01 Kg. Produto com certificação do INMETRO.	CATARINENSE	UN	35	R\$3,99	R\$139,65
40	Botão com as seguintes especificações mínimas Para artesanato; Para patchwork, scrapbook, roupa; Confeccionado em cerâmica plástica; Formato botão: variados; Cor: Preto; Medida: 1,00 cm; Embalagem com 31 unidades.	LULI	EMB	100	R\$6,90	R\$690,00
50	Cascalho de acrílico, com as seguintes especificações mínimas: Com furo passante; Dimensões: 7 x 11mm; Embalagem com 250g. Cores diversas.	GLADYS BIJOUX	EMB	10	R\$15,95	R\$159,50
70	Fecho tipo lagosta com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em zamac; Na cor dourada; Medindo: 10 mm de altura x 05 mm de largura; Embalagem com 100 unidades.	TOK BIJOUX	EMB	30	R\$16,30	R\$489,00
71	Fecho tipo lagosta com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em zamac; Na cor níquel; Medindo: 10 mm de altura x 05 mm de largura; Embalagem com 100 unidades.	TOK BIJOUX	EMB	30	R\$16,35	R\$490,50
99	Kit Frisador para EVA nas seguintes especificações mínimas: Kit contendo 11 frisos; Confeccionados em alumínio fundido e polido; Acompanha cabo com acabamento em madeira; Peças na cor natural do alumínio; Contém os seguintes frisos: Bico de papagaio, Botão de rosa, Cipreste, Folha da silvestre, Flor de laranjeira, Margarida 12 pontas, Miolo da orquídea, Orquídea, Pétala de rosa, Rainha e Sépala pequena, sendo uma peça de cada.	KRIATIVA	KIT	3	R\$315,00	R\$945,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



115	Miçanga canutilho com as seguintes especificações mínimas: Cores diversas; Formato tubo; Confeccionado 100% vidro; Com 07 mm de comprimento; Com furo passante de 0,80 mm de diâmetro; Embalagem com 500 gramas.	STONES	EMB	34	R\$17,00	R\$578,00
119	Mini alicate, comprimento 5 polegadas, com as seguintes especificações mínimas: Bico chato; Com mola; Confeccionado em aço carbono ou cromo-vanádio; No corpo do produto deverá vir gravado de forma permanente a sua marca comercial.	WESTERN	UN	20	R\$16,80	R\$336,00
125	Novelo de lã Com as seguintes especificações mínimas: composição 64% acrílico, 25% viscose e 11% poliamida, Novelo com 40 gramas; Cores diversas.	COATS	UN	1.000	R\$3,85	R\$3.850,00
189	Stencil litoarte a álcool Com as seguintes especificações mínimas: Folhas hectografadas; Medindo 21 x 15 cm; Embalagem com 100 folhas. Moldes variados.	LITOARTE	EMB	50	R\$239,50	R\$11.975,00
190	Tecido Atoalhado felpudo nas seguintes especificações mínimas: Produzido em 100% algodão; Com felpa dos dois lados; Gramatura 340g; Largura de 1,40m; Cor: a definir pelo usuário.	MD	MTS	3.000	R\$14,00	R\$42.000,00
193	Tecido Com as seguintes especificações mínimas: Plush uma face lisa e uma face felpuda 100% poliéster Cores variadas; Largura: 1,50 metros.	ADAR	MTS	1.000	R\$15,55	R\$15.550,00
203	Tecido tricoline com as seguintes especificações mínimas: Composição 100% algodão; medindo 1,40 m de largura; estampa xadrez.	PERIPAN	MTS	600	R\$10,66	R\$6.396,00

KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
126	Novelo de lã com as seguintes especificações mínimas: Cores diversas; Composição 100% acrílico; Novelo de 100 gramas.	CIRCULO	NV	140	R\$5,10	R\$714,00

W.N. AVIAMENTOS EIRELI - ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
10	Agulha para crochê nº 9.0 Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em alumínio; Espessura de 9,0mm; Comprimento 15 cm.	CIRCULO	UN	10	R\$2,89	R\$28,90
11	Agulha para máquina de costura Com as seguintes especificações mínimas: Aço niquelado; Espessura 80/11	COATS	UN	250	R\$0,46	R\$115,00
14	Agulha tapestry nº 22 com as seguintes especificações mínimas: confeccionada em	COATS	UN	250	R\$0,55	R\$137,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	aço niquelado					
20	Argola em metal para chaveiro nas seguintes especificações mínimas: Material em ferro; Medida interna de 22 mm; Medida externa de 25 mm; Espessura 2 mm .	LADEIRA	UN	5.000	R\$0,04	R\$200,00
29	Barbante para crochê mesclado, nº 6, com as seguintes especificações mínimas: Fio com espessura 4 x 6; Com 6 fios; Composição: 85% algodão e 15 % outras fibras; Com 400 gramas; Cores variadas.	CIANORTE	UN	50	R\$7,60	R\$380,00
33	Bola de isopor com as seguintes especificações mínimas: Cor branca; Bola oca; Bipartida; Diâmetro 250 mm.	STYROFORM	UN	40	R\$7,20	R\$288,00
34	Bola de isopor com as seguintes especificações mínimas: Maciça; Cor branca; Diâmetro 40 mm.	STYROFORM	UN	50	R\$0,28	R\$14,00
35	Bola de isopor com as seguintes especificações mínimas: Maciça; Cor branca; Diâmetro 50 mm.	STYROFORM	UN	150	R\$0,28	R\$42,00
36	Bola de isopor com as seguintes especificações mínimas: Maciça; Cor branca; Diâmetro 60 mm.	STYROFORM	UN	150	R\$0,40	R\$60,00
37	Bola de isopor com as seguintes especificações mínimas: Maciça; Cor branca; Diâmetro 75 mm.	STYROFORM	UN	100	R\$0,40	R\$40,00
38	Bola de isopor com as seguintes especificações mínimas: Maciça; Cor branca; Diâmetro 80 mm.	STYROFORM	UN	150	R\$0,54	R\$81,00
43	Caixa de madeira com as seguintes especificações mínimas: Caixa confeccionadas em mdf 3mm com tampa. Medindo 18 cm comprimento x 13cm largura x 3cm de altura - medidas externas Profundidade da tampa de 1,50cm.	BRASART	UN	20	R\$3,50	R\$70,00
44	Caixa de madeira nas seguintes especificações mínimas: Caixa confeccionadas em MDF espessura de 3mm; Com tampa; Dimensões externas (CxLxA) 15 x 15 x 10 cm; Profundidade da tampa de 2,50cm.	BRASART	UN	20	R\$3,50	R\$70,00
45	Caixa de Madeira nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em mdf 3mm com tampa. Medindo 10 cm comprimento x 10 cm largura x 4 cm de altura - medidas externas Profundidade da tampa de 2,50 cm.	BRASART	UN	20	R\$1,80	R\$36,00
46	Caixa de Madeira nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em mdf 3mm com tampa. Medindo 8 cm comprimento x 8 cm largura x 4 cm de altura -	BRASART	UN	20	R\$1,65	R\$33,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	medidas externas Profundidade da tampa de 1,50 cm.					
48	Caixa em MDF, nas seguintes especificações mínimas: MDF com 3mm de espessura; Com tampa; Tampa com profundidade de 2,5cm; Dimensões da caixa (CxLxA) 14cm x 14cm x 4cm.	BRASART	UN	150	R\$3,20	R\$480,00
51	Cola branca a base de pva composição: polímero vinílico, tensoativos e plastificante, com indicação no frasco extra peso líquido 1000ml - rotulo azul	MUNDIAL	UN	40	R\$13,60	R\$544,00
52	Cola com as seguintes especificações mínimas: Para colagem de strass;A base de resina acrílica;Com bico aplicador;Frasco de 100 ml.	LULI	UN	10	R\$5,90	R\$59,00
59	Cordão de polipropileno (rabo de rato), Com as seguintes especificações mínimas:Na cor branca,100% polipropileno,Com espessura de 03 mm,Rolo com 100 metros.	S. JOSE	RL	3	R\$10,90	R\$32,70
63	Elástico lastex nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em 58% látex e 42% poliéster; Espessura 0,8 mm; Carretel com no mínimo 10m; Pacote contendo 10 carretéis; Cores variadas.	S. JOSE	UN	60	R\$4,45	R\$267,00
78	Fio para máquina overlock nas seguintes especificações mínimas: Composição 100% poliéster;Cone com aproximadamente 4.000 metros;Para qualquer tipo de malha ou tecido. Cores variadas.	TRICHE	RL	700	R\$3,10	R\$2.170,00
87	Fita floral, na cor marrom, Com as seguintes especificações mínimas:Com dupla função de prender e encapar as hastes de arame;Rolo com 27 metros.	FLORAL	RL	10	R\$2,60	R\$26,00
88	Fita floral, na cor verde folha, Com as seguintes especificações mínimas:Com dupla função de prender e encapar as hastes de arame;Rolo com 27 metros.	FLORAL	RL	10	R\$2,60	R\$26,00
90	Fitolho nas seguintes especificações mínimas: Cores variadas;100% poliolefinas;Com 5mm de largura;Rolo com 50 metros de comprimento.	RAIOS DE SOL	RL	485	R\$1,43	R\$693,55
105	Linha 10 para pipa com as seguintes especificações mínimas 100% algodão, textura 100na cor branca, cone com 457 metros	CIRCULO	UN	50	R\$4,20	R\$210,00
106	Linha de nylon com as seguintes especificações mínimas: 100% poliamida.Dimensões: 0,20mm x 100m.	ART PESCA	UN	50	R\$2,49	R\$124,50
109	Linha para costura reta, nas seguintes especificações mínimas: Composição 100% poliéster;	TRICHE	CONE	300	R\$2,90	R\$870,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Cone contendo 2.000 jardas; Cores diversas.					
112	Massa de biscoito Com as seguintes especificações mínimas: Cores diversas; Atóxica; Levemente aromatizada; Pacote com 1kg.	POLYCOL	PCT	100	R\$9,05	R\$905,00
114	Meia pérola, nas seguintes especificações mínimas: Produto confeccionado em ABS; Para uso artesanal; Pérolas auto adesivas; Diâmetro 10mm; Blister de 90 unidades.	LADEIRA	BLIST	40	R\$6,40	R\$256,00
116	Miçanga com as seguintes especificações mínimas com furo passante formato arredondado; 8 mm de diâmetro; Embalagem com 100 g; cores variadas.	LADEIRA	EMB	50	R\$5,00	R\$250,00
118	Miçangão de acrílico Com as seguintes especificações mínimas: Com furo passante; Diâmetro: 7mm; Embalagem com 500 gramas; Cores diversas.	LADEIRA	EMB	34	R\$33,45	R\$1.137,30
127	Novelo de lã de tapeçaria e bordados de tela Com as seguintes especificações mínimas: 100 % lã virgem; Novelo com 100g. Cores diversas.	PARAMONT	NV	20	R\$10,13	R\$202,60
135	Pérola de plástico Com as seguintes especificações mínimas: Diâmetro: 20mm; Embalagem com 12 peças; Cor branco.	LADEIRA	PCT	100	R\$2,55	R\$255,00
180	Pitanguinha de plástico Com as seguintes especificações mínimas: Com furo passante; Dimensões: 6 x 6mm; Embalagem com 500 gramas; Cores diversas.	LADEIRA	EMB	2	R\$36,00	R\$72,00
230	Tinta para tecido nas seguintes especificações mínimas: À base de resina acrílica; Não tóxicas e solúveis em água, prontas para uso; Resistentes a lavagens; Todas as cores são miscíveis entre si; Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja; Fixação a frio; Tintas desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão; Embalagem plástica; Contendo 37 ml. Cor a definir pelo usuário.	ACRILEX	UN	12.300	R\$1,64	R\$20.172,00

PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
58	Cola universal para artesanato nas seguintes especificações mínimas: Composição: acetona, resina sintética de poliuretano; Conteúdo da embalagem: 17g.	TEK BOND	UN	40	R\$2,81	R\$112,40
80	Fita de cetim, na cor amarelo ouro, Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em 100% poliamida; Face simples; Com 22 mm de largura; Peça com 10 metros.	CIRCULO	EMB	50	R\$3,80	R\$190,00
158	Pincel para pintura com as	LEO E LEO	UN	20	R\$0,94	R\$18,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	seguintes especificações mínimas: formato redondo, com pêlo de orelha de boi, virola de alumínio, cabo longo de madeira, tamanho 16.					
160	Pincel para pintura em tecido nº 10, nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda natural; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio .	LEO E LEO	UN	575	R\$1,09	R\$626,75
161	Pincel para pintura em tecido nº 12, nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda natural; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio .	LEO E LEO	UN	540	R\$1,13	R\$610,20
162	Pincel para pintura em tecido nº 14, nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda natural; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio .	LEO E LEO	UN	20	R\$1,25	R\$25,00
163	Pincel para pintura em tecido nº 16, nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda natural; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio .	LEO E LEO	UN	35	R\$1,61	R\$56,35
164	Pincel para pintura em tecido nº 2, nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda natural; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio .	LEO E LEO	UN	35	R\$0,87	R\$30,45
165	Pincel para pintura em tecido nº 20, nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda natural; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio .	LEO E LEO	UN	20	R\$2,46	R\$49,20
166	Pincel para pintura em tecido nº 6, nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda natural; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio .	LEO E LEO	UN	35	R\$0,98	R\$34,30
167	Pincel para pintura em tecido nº 8, nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda natural; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio .	LEO E LEO	UN	555	R\$1,03	R\$571,65

IRMÃOS RINCÃO LTDA ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
187	Renda rígida com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em 100% poliamida;	NAJAR	RL	2	R\$39,90	R\$79,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Com 6 cm de largura; Cores variadas; Rolo com 50 metros.							
TOTAL							R\$ 345.167,88

ITENS FRUSTRADOS

Nenhum Item Frustrado

ITENS DESERTOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
30	Base de brinco (argola) com as seguintes especificações mínimas: Para montagem de brincos; Confeccionada em latão; Diâmetro de 60mm; Espessura: 1mm.	PARES	300
139	Pincel FAN nº 10 Com as seguintes especificações mínimas: Para pintura em tela; Cerdas sintéticas; Cabo em de madeira; Virola de alumínio.	UN	20
140	Pincel FAN nº 2 Com as seguintes especificações mínimas: Para pintura em tela; Cerdas sintéticas; Cabo em de madeira; Virola de alumínio.	UN	25
145	Pincel Filbert nº 14 Com as seguintes especificações mínimas: Para pintura em tela; Cerdas sintéticas; Cabo de madeira; Virola de alumínio.	UN	20
169	Pincel PITUÁ nº 16 Com as seguintes especificações mínimas: Cerdas sintéticas; Cabo longo de madeira; Virola de alumínio.	UN	20
170	Pincel PITUÁ nº 4 Com as seguintes especificações mínimas: Cerdas sintéticas; Cabo longo de madeira; Virola de alumínio.	UN	20
184	Renda nas seguintes especificações mínimas: Produzido a base de poliamida (95%) e poliéster (5%); com largura de 4cm; Cores Variadas.	METROS	200
205	Tela para bordar com as seguintes especificações mínimas: Confeccionadas em talagarça grossa (05 malhas por polegada); 100% algodão; Pintadas a mão; Com ponto contado. Cada tela deverá medir: 40cm ² . Sendo nos motivos de animais, camponeses, florais, infantis, natalinos, e paisagens.	UN	10
218	Terminal redondo para bijuterias com as seguintes especificações mínimas: Com tamanho de 09 mm; Confeccionado em metal; Com argola; Na cor níquel; Embalagem com 100 unidades.	EMBALAGEM	30
234	Tulipa de metal Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em metal; Diâmetro de 5 mm; Espessura de 1.5 mm; Cor níquel; Pacote com 50 unidades.	PACOTES	5

VALOR TOTAL: R\$345.167,88

Telêmaco Borba, 17 de janeiro de 2019.

 Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Geral do Município



Protocolo nº 10896/2018

Requerente: Robras Empreendimentos Imobiliários e Transportes Ltda ME

Trata-se de requerimento administrativo enunciado em epígrafe, em que o Requerente requer análise referente aos débitos tributários de imóvel arrematado por ele em leilão e ressarcimento de IPTU em que alega ter pago no ato da arrematação e por meio de Acordo de parcelamento nº. 1971412.

Juntou matrícula do imóvel que menciona a carta de arrematação obtida nos autos nº. 48/1998 da Vara Cível de Telêmaco Borba, em qual foi penhorado o imóvel e levado a leilão, em que o requerente fez a arrematação (fls. 08/09), em 28/09/2009- fls. 08/verso.

Consta execução fiscal nº. 5386-63.2012.8.16.0165 com relação a débitos de IPTU com datas de inscrição em dívida ativa em 02/2012, em que houve pagamento do débito com relação à CDA 515/12 e consta parcelamento de débitos referentes a IPTU dos exercícios dos anos de 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010.

Os arts. 130 e 131 do CTN dispõem acerca da sucessão do objeto do qual decorre a obrigação tributária:

Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação.

Parágrafo único. No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço. (grifo nosso).

Art. 131. São pessoalmente responsáveis:

I - o adquirente ou remitente, pelos tributos relativos aos bens adquiridos ou remidos; (Vide Decreto Lei nº 28, de 1966)

II - o sucessor a qualquer título e o cônjuge meeiro, pelos tributos devidos pelo de cujus até a data da partilha ou adjudicação, limitada esta responsabilidade ao montante do quinhão do legado ou da meação;

III - o espólio, pelos tributos devidos pelo de cujus até a data da abertura da sucessão.

De acordo com o dispositivo legal acima, a arrematação em hasta pública, caso dos autos, tem a sub-rogação sobre o respectivo preço, e não sobre o bem.

Como a dívida objeto da Execução Fiscal foi extinta pelo pagamento, não cabe ao arrematante, que adquiriu o imóvel sem ônus, conforme consta no auto de arrematação, arcar com os débitos anteriores à arrematação.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ



Procuradoria Geral do Município

Segundo doutrina:

Se o bem imóvel é arrematado em hasta pública, vinculado ficará o respectivo preço. Não o bem. O arrematante não é responsável tributário (CTN, art. 130, parágrafo único). A não ser assim, ninguém arremataria bens em hasta pública, pois estaria sempre sujeito a perder o bem arrematado, não obstante tivesse pago o preço respectivo. Justifica-se o disposto no art. 130 do Código Tributário Nacional porque entre o arrematante e o anterior proprietário do bem não se estabelece relação jurídica nenhuma. A propriedade é adquirida pelo arrematante em virtude de ato judicial e não de ato negocial privado. (MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. 24ª ed. São Paulo: Malheiros, 2004, p. 149).

E jurisprudência:

TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. IPTU SOBRE IMÓVEL ARREMATADO EM HASTA PÚBLICA. ILEGITIMIDADE PASSIVA. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS. SUB-ROGAÇÃO QUE OCORRE SOBRE O PREÇO. PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 130, DO CTN. IMPOSSIBILIDADE DE IMPUTAR-SE AO ARREMATANTE ENCARGO OU RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PENDENTE, QUE PERSISTE PERANTE O FISCO, DO ANTERIOR PROPRIETÁRIO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. - O crédito fiscal perquirido pelo fisco deve ser abatido do pagamento, quando do leilão, por isso que, finda a arrematação, não se pode imputar ao adquirente qualquer encargo ou responsabilidade tributária. (TJPR - AI: 7075398 PR 0707539-8, Relator: Paulo Habith, Data de Julgamento: 01/02/2011, 3ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 585)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. TRIBUTÁRIO. IPTU. IMÓVEL ARREMATADO EM HASTA PÚBLICA. SUB-ROGAÇÃO NO PREÇO. ART. 130, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CTN. Decisão que indeferiu o pedido de intimação da Procuradoria do Município para habilitar o seu crédito na ação e desvincular os débitos constantes na inscrição predial do imóvel arrematado. Provimento do recurso. Não havendo menção expressa no edital de leilão de bem imóvel quanto à existência de débito de IPTU e a indicação do responsável pelo pagamento, não responde o arrematante pela dívida tributária anterior à arrematação incidente sobre o imóvel leiloado. Inteligência do art. 130, parágrafo único, do CTN. Precedentes deste Tribunal de Justiça e do Superior Tribunal de Justiça. Provimento do recurso, na forma do artigo 557, § 1º-A do CPC. (TJRJ - AI: 577284820108190000 RJ 0057728-48.2010.8.19.0000, Relator: DES. CLAUDIA PIRES, Data de Julgamento: 22/02/2011, DÉCIMA OITAVA CÂMARA CÍVEL).



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ



Procuradoria Geral do Município

Verifica-se que como houve parcelamento de débitos dos anos incluídos na dívida inscrita (2006, 2007, 2008, 2009) e também referente ao ano que não estava incluído na CDA, parcelamento esse realizado entre o contribuinte e o Município por meio da Secretaria Municipal de Finanças- Divisão de Dívida Ativa, motivo pelo qual não houve baixa integral dos débitos e consequente substituição do polo passivo pelo arrematante após a emissão da CDA.

Nos termos do parágrafo único do artigo 130 do CTN, no caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço e o arrematante não fica responsável pelos débitos tributários existentes sobre o imóvel, caso o valor alcançado em hasta pública não seja suficiente para cobrir esses débitos, ante a inexistência de vínculo jurídico daquele com os fatos jurídicos tributários específicos, ou com o sujeito tributário.

Desta feita, ocorre que ao arrematante, ora requerente, somente são devidos os débitos de IPTU posteriores à arrematação do imóvel, a qual ocorreu em 28/09/2009 (fls. 03).

Diante do exposto, o entendimento dessa Procuradoria é pela procedência parcial dos pedidos da requerente, pela baixa dos débitos de IPTU referente ao imóvel em apreço ocorridos antes da arrematação pelo requerente e constantes na CDA. São parcialmente devidos os débitos de IPTU posteriores à arrematação e que estão incluídos no parcelamento, pois esse se refere aos anos de 2006, 2007, 2008 e 2009 e 2010, e o imóvel foi arrematado em 28/09/2009.

Quanto ao ressarcimento de valores pagos em duplicidade, não sendo responsabilidade do arrematante os débitos anteriores a 28/09/2009, devem ser ressarcidos os valores que o requerente pagou mediante parcelamento referentes aos anos anteriores à arrematação.

À Secretaria da Procuradoria Geral do Município para que, nos termos do art. 23 da Lei Orgânica da Procuradoria¹, havendo concordância do Procurador Geral

¹ **Art. 23.** Os pareceres da Procuradoria Geral, oriundo de qualquer dos seus órgãos, após despacho do Procurador Geral, serão submetidos à aprovação do Chefe do Poder Executivo.

§1º Se aprovado o parecer, com o respectivo número de ordem e o despacho do Prefeito a ele relativo, será encaminhado para publicação de sua ementa no Diário Oficial do Município, salvo os reservados, bem como sua íntegra deverá ser incluída para consulta na "Internet" na página oficial do Município.

§2º O parecer, depois de ter sua ementa publicada no Diário Oficial do Município, terá efeito normativo, em relação aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

§3º O reexame de qualquer parecer pela Procuradoria Geral dependerá de expressa determinação do Chefe do Poder Executivo, à vista de requerimento fundamentado.

§4º Quando o parecer concluir por medidas a serem tomadas pelo órgão consulente, estas, após sua adoção, serão comunicadas por escrito à Procuradoria Geral do Município.

§5º A Procuradoria Geral do Município somente emitirá Parecer sobre matéria jurídica de interesse da Administração Indireta ou Fundacional, quando por solicitação de qualquer Secretário do Município ou despacho do Prefeito.

§6º Os pareceres proferidos pelos Procuradores do Município, nos processos que lhes forem distribuídos, poderão ser desaprovados, mediante despacho fundamentado do chefe da Procuradoria respectiva ou do Procurador Geral do Município que, julgando necessário, poderá submeter à reapreciação.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ



Procuradoria Geral do Município

após, dê fiel cumprimento ao referido dispositivo legal, a fim de conferir efeito normativo ao presente Parecer, **sugerindo ainda, caso haja concordância com referido Parecer, a observância do parágrafo único do art. 142, CTN, que determina como ato vinculado o lançamento do crédito tributário, que seja apurada devida responsabilidade.**

Após, encaminhem-se os presentes autos para a Secretaria Municipal de Finanças, Divisão de Administração Tributária, para ciência e providências, especialmente quanto aos lançamentos, baixas de débitos, alteração de cadastro do imóvel e ressarcimento.

Por fim, encaminhem-se os presentes autos à Seção de Protocolo, Divisão de Administração para ciência ao Interessado e providências pertinentes.

Procuradoria Geral do Município, 10 de janeiro de 2019.

Cláudia Haas Amaral

Procuradora da Fazenda Pública Municipal

De acordo com o Parecer supra.

Rubens Benck

Procurador Geral do Município

TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 25502 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____
Boletim Oficial do Município de
Telêmaco Borba-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso I Da Lei Municipal nº 2248 de 12/12/2018, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2019, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para adequação das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social		
0008.0244.0801.2038	Manutenção das atividades do gabinete do Secretário - SMAS		
769 – 3390.40.00	Serviços de tecnologia da informação	000	6.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			6.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO			6.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a Anulação Total/Parcial da Fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), conforme demonstrativo abaixo:



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social		
0008.0244.0801.2038	Manutenção das atividades do gabinete do Secretário - SMAS		
767 – 3390.36.00	Outros serviços de terceiros - PF	000	6.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			6.000,00

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES	6.000,00
---------------------------------	-----------------

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de janeiro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 5 4 1 4, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Lei 2175 de 04 de agosto de 2017 é auto regulamentada, no entanto, seu **artigo 3º**, condiciona a realização de despesas, mediante a apresentação de plano de trabalho e plano de aplicação, regulamentando anualmente por Decreto do Poder Executivo, e **o artigo 8º**, autoriza o Município realizar convênio com o Estado do Paraná, para realização de ações de Programa de Fortalecimento das Polícias Civil e Militar no Município

Considerando os termos do Convênio nº 062/2018 e do Plano de Trabalho – anexo do Convênio, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária e o Município de Telêmaco Borba.

R E S O L V E

Art. 1º Estabelecer o valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, para fins de manutenção do Programa de Fortalecimento da Polícia Civil e Militar, referente ao de 2018, conforme Plano de Aplicação - anexo I deste Decreto, e Plano de Trabalho, anexo do Convênio 062/2018, Anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único: As despesas a que se referem ao artigo anterior correrão por conta da dotação orçamentária:

Material de Consumo

2037 – 97 – 0006.0122.0601 - 33390300

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2037 – 98 – 0006.0122.0601 - 333903900

Serviços de Tecnologia da Informação

2037 – 99 – 0006.0122.0601 – 333904000



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Equipamentos e Material Permanente

2037 – 100 – 0006.0122.0601 – 344905200

Art. 2º As despesas a serem pagas com regime de manutenção do Programa de Fortalecimento da Polícia Civil e Militar para o ano de 2018, limitar-se-ão às estabelecidas no respectivo Plano de Aplicação elaborado pela Secretaria Geral de Gabinete, conforme anexo I, parte integrante deste Decreto.

§ 1º No caso de eventual prestação mensal de fornecimento de materiais e utensílios, deverá a entidade beneficiada (Polícia Civil ou Militar), informar o município, através de ofício, da regularidade do fornecimento do(s) material(ais) ou suprimentos, sendo condição da emissão do respectivo empenho e encaminhamento de notas fiscais para pagamento.

§ 2º Os equipamentos e materiais permanentes serão entregues para uso da Polícias Militar e Civil, com a formalização de Termo de Responsabilidade do patrimônio.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de dezembro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO – I **DECRETON.º 25414**

PLANO DE APLICAÇÃO – 2018

I - POLICIA MILITAR

Material de Consumo

- Despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; computadores e suprimentos de informática; material para esportes; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de condicionamento e embalagem; e outros materiais de uso não-duradouro.

Pessoa Jurídica

- Tais como: locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; despesas com serviços de reparos, manutenção, consertos, conservação e revisões de veículos, e outros serviços de despesas – Pessoa Jurídica, não especificados.

Serviços de Tecnologia da Informação

- Tais como: locação de equipamentos e softwares, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistemas, comunicação de dados, serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados, suporte a usuários TIC*, suporte de infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, manutenção e conservação de equipamentos de TIC, digitalização outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem treinamento e capacitação em TIC, tratamento de dados, conteúdo de web e outros congêneres., e outros serviços de Tecnologia da Informação não especificados.

* **TIC** é um conjunto de recursos tecnológicos integrados entre si, que proporcionam, por meio das funções de hardware, software e telecomunicações, a automação e comunicação dos processos de negócios, da pesquisa científica e de ensino e aprendizagem.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Equipamentos e Material Permanente

- Despesas orçamentárias com aquisição aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios para esporte; aparelhos e utensílios domésticos; equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; máquinas e aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; mobiliário em geral; veículos rodoviários; outros equipamentos e materiais permanentes não especificados.

Descrição	Valor
Material de Consumo	R\$ 70.000,00
Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 12.000,00
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 162.000,00

I - POLICIA CIVIL

Material de Consumo

- Despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; computadores e suprimentos de informática; material para esportes; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; e outros materiais de uso não-duradouro.

Pessoa Jurídica

- Tais como: locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; despesas com serviços de reparos, manutenção, consertos, conservação e revisões de veículos, e outros serviços de despesas – Pessoa Jurídica, não especificados.

Serviços de Tecnologia da Informação

- Tais como: locação de equipamentos e softwares, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistemas, comunicação de dados, serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados, suporte a usuários TIC*, suporte de infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, manutenção e conservação de equipamentos de TIC, digitalização outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem treinamento e capacitação em TIC, tratamento de dados, conteúdo de web e outros congêneres., e outros serviços de Tecnologia da Informação não especificados.

* **TIC** é um conjunto de recursos tecnológicos integrados entre si, que proporcionam, por meio das funções de hardware, software e telecomunicações, a automação e comunicação dos processos de negócios, da pesquisa científica e de ensino e aprendizagem.

Equipamentos e Material Permanente

- Despesas orçamentárias com aquisição aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios para esporte; aparelhos e utensílios domésticos; equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; máquinas e aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; mobiliário em geral; veículos rodoviários; outros equipamentos e materiais permanentes não especificados.

Descrição	Valor
Material de Consumo	R\$ 30.000,00
Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 8.000,00
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
Total	R\$ 88.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO II

DECRETO N.º 25414

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 SETOR DE CONTRATOS – CONVÊNIO N.º 062/2018

PLANO DE TRABALHO

1. CONVENIADO PROPONENTE

Órgão/Entidade Conveniada Proponente Município de Telêmaco Borba-PR			CNPJ/MF 05.736.100/0001-02
Endereço Praça Dr. Horácio Klabin, 37 Centro			
Município Telêmaco Borba	UF Paraná	CEP 84.261-010	DDD/Telefone (42) 3271-10-00
Nome do Responsável Márcio Artur de Matos			
RG 5.460.270-7	CPF 021.949.669-27	Função Prefeito Municipal	

2. CONVENENTE

Órgão/Entidade Convenente Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP			CNPJ/MF 76.416.932/0001-81
Endereço Rua Deputado Mário de Barros, 1290 Centro Cívico			
Município Curitiba	UF Paraná	CEP 80.530-280	DDD/Telefone (41) 3313-19-00
Nome do Responsável Wagner de Mesquita Pimenta			
RG 14.450.188-8	CPF 021.454.787-60	Função Secretário de Segurança Pública e Adm. Penitenciária	

3. REPRESENTANTES DO CONVENENTE

Órgão/Entidade Convenente Polícia Militar do Paraná - PMPR			CNPJ/MF 76.416.932/0001-81
Endereço Rua Marechal Floriano, 1401 Rebouças			
Município Curitiba	UF Paraná	CEP 80.230-110	DDD/Telefone (41) 3304-47-00
Nome do Responsável Maurício Tortato			
RG 3.952.352-3	CPF 598.219.309-72	Função Comandante-Geral da Polícia Militar	



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS – CONVÊNIO N.º 062/2018

Órgão/Entidade Convenente Polícia Civil do Paraná - PCPR		CNPJ/MF 76.686.807/0001-91	
Endereço Rua José Loureiro, 540 Centro			
Município Curitiba	UF Paraná	CEP 80.010-000	DDD/Telefone (41) 3883-81-00
Nome do Responsável Julio Cezar dos Reis			
RG 3.504.213-0	CPF 713.596.139-00	Função Delegado-Geral	

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<u>Título do Projeto</u> ✓ Programa de Fortalecimento da Polícia Civil e Militar
<u>Período de Execução</u> ✓ 30 (trinta) meses a partir da publicação do convênio.
<u>Identificação do Objeto</u> ✓ Mútua colaboração entre os partícipes, para garantir assistência efetiva ao Município, ora convenente, para a redução contínua dos índices de criminalidade através da intensificação das ações de prevenção e repressão de delitos.
<u>Justificativa da Proposição</u> ✓ De acordo com o art.144 da Constituição Federal, a segurança pública: "É dever do Estado, direito e responsabilidade de todos , é exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio." As dificuldades que entes federativos encontram para que as ações de segurança sejam mais efetivas faz com que a participação municipal revele-se, incontestavelmente, uma alternativa promissora para maior eficácia nas políticas de segurança pública. Um sistema eficiente e eficaz tem como base, sem dúvida, as atividades policiais. As policias civil e militar do Paraná tem como função garantir a ordem pública e a segurança da sociedade e é fato que o estado tem dificuldades de atender às demandas das corporações nas urgências que muitas delas necessitam, e o município é o ente mais cobrado pela sociedade. O município tem a responsabilidade de promover a educação, assistência social, cidadania e saneamento básico, que são fundamentais para uma sociedade segura.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 SETOR DE CONTRATOS – CONVÊNIO N.º 062/2018

5. METAS A SEREM ATINGIDAS

* em relação às estatísticas do ano de 2016.

Delito/Ações	Parâmetro	Meta *	Data de Controle
Roubo de veículos	Nº de veículos	Redução de 10%	31/dezembro/2018
Furto de veículos	Nº de veículos	Redução de 10%	
Furto	Nº de ocorrências	Redução de 10%	
Roubo	Nº de ocorrências	Redução de 10%	
Homicídio doloso	Nº de homicídios	Redução de 10%	
Lesão corporal	Nº de ocorrências	Redução de 10%	
Estupro	Nº de ocorrências	Redução de 10%	
Prisões/Apreensões de pessoas	Nº de ocorrências	Aumento de 5%	
Apreensão de armas	Nº de apreensões	Aumento de 5%	
Apreensão de drogas (maconha)	Quilogramas	Aumento de 5%	
Apreensão de drogas (cocaina)	Quilogramas	Aumento de 5%	
Apreensão de drogas (crack)	Quilogramas	Aumento de 5%	
Recuperação de veículos	Nº de veículos	Aumento de 5%	

6. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Todas as fases são realizadas em basicamente 3 (três) etapas, sendo elas:

- ✓ **PLANEJAMENTO:** é a etapa inicial e preparatória para o firmamento do convênio, através dos estudos para a implantação das ações planejadas e definição das obrigações dos entes partícipes;
- ✓ **EXECUÇÃO:** é a etapa intermediária e se inicia com a vigência do convênio, se realizando mediante o cumprimento das obrigações nele estipuladas e estendendo-se até seu final;
- ✓ **CONTROLE:** é a etapa final na qual se controla as ações a medida que são realizadas, mensurando sua eficiência e eficácia, e modificando linhas de atuação, se necessário, para atingir as metas definidas em favor do interesse público.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Dispensado, conforme § 1º do Artigo 134, § 1º da Lei Estadual nº 15.608/07.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ


PODER EXECUTIVO


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS – CONVÊNIO N.º 062/2018


8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

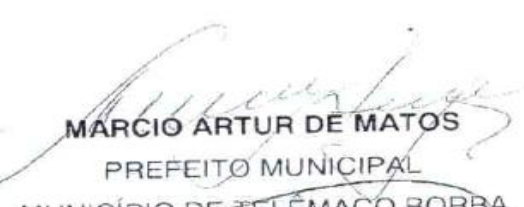
Dispensado, conforme § 1º do Artigo 134, § 1º da Lei Estadual nº 15.608/07.


9. APROVAÇÃO DO CONVENIENTE


JULIO CEZAR DOS REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA


CORONEL QOPM MAURICIO TOBTATO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA
MILITAR


NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL


MARCIO ARTUR DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA


**TENENTE-CORONEL QOPM LUIZ
FRANCISCO SERRA**
COMANDANTE DO 26º BATALHÃO DA
POLÍCIA MILITAR


DR. NILSON RODRIGUES DA SILVA
DELEGADO TITULAR DA 18ª SUBDIVISÃO
DA POLÍCIA CIVIL



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	451.195,63	423.628,36	433.858,24	425.833,79	418.497,27	632.652,43	428.947,56	409.481,57	418.900,75	431.428,71	414.333,78	639.426,71	5.528.184,80	
Pessoal Ativo	441.249,75	418.908,77	417.625,27	420.269,08	414.416,64	627.521,48	424.866,93	407.380,94	412.840,12	427.348,08	410.253,15	634.295,77	5.456.975,98	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	371.018,70	345.964,78	346.471,75	349.173,01	343.744,20	557.714,14	354.009,05	337.517,62	342.134,30	356.526,55	339.812,44	514.114,82	4.558.201,36	
Obrigações Patronais	70.231,05	72.943,99	71.153,52	71.096,07	70.672,44	69.807,34	70.857,88	69.863,32	70.705,82	70.821,53	70.440,71	120.180,95	898.774,62	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.719,59	4.719,59	4.719,59	3.584,71	2.100,63	3.150,95	2.100,63	2.100,63	2.100,63	2.100,63	2.100,63	3.150,94	36.649,15	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.719,59	4.719,59	4.719,59	3.584,71	2.100,63	3.150,95	2.100,63	2.100,63	2.100,63	2.100,63	2.100,63	3.150,94	36.649,15	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	5.226,29	0,00	11.513,38	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	0,00	3.960,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	34.559,67	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	13.807,71	0,00	3.307,46	3.296,46	0,00	0,00	0,00	6.033,71	8.393,45	11.097,21	0,00	32.737,12	78.673,12	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	13.807,71	0,00	3.307,46	3.296,46	0,00	0,00	0,00	6.033,71	8.393,45	11.097,21	0,00	32.737,12	78.673,12	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	437.387,92	423.628,36	430.550,78	422.537,33	418.497,27	632.652,43	428.947,56	403.447,86	410.507,30	420.331,50	414.333,78	606.689,59	5.449.511,68	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		196.927.613,78
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		196.927.613,78
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		5.449.511,68
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		11.815.656,83
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		11.224.873,99
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		10.634.091,14

FONTE: Sistema Contábil Unidade Responsável: Secretária de Finanças Data da emissão 21/01/2019

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal. No período a que se refere este relatório, considerando a Receita Corrente Líquida, a DTP não excedeu o limite estabelecido na Lei nº 101/00 - LRF.

MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO
PresidenteELIO CESAR ALVES DOS SANTOS
Vice-PresidenteELISÂNGELA REZENDE SALDIVAR
1ª SecretáriaEZEQUIEL LIGOSKI BETIM
2ª SecretárioMARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA
Secretário de FinançasLIGIA MARIA MACIEL DE MELO
CRC - PR 045789/O-8LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM
Coordenadora de Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR - PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício			
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	8.526.879,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	8.526.879,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	41.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	41.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	8.568.479,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Contábil Unidade Responsável: Secretária de Finanças Data da emissão: 19/01/2018 21/01/2019

Nota: 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO
PresidenteELIO CESAR ALVES DOS SANTOS
Vice-PresidenteELISÂNGELA REZENDE SALDIVAR
1ª SecretáriaEZEQUIEL LIGOSKI BETIM
2ª SecretárioMARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA
Secretário de FinançasLIGIA MARIA MACIEL DE MELO
CRC PR 045789/O-8LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM
Coordenadora de Controle Interno



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

LRF, art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			196.927.613,78
Receita Corrente Líquida Ajustada			196.927.613,78
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		5.449.511,68	2,77
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		11.815.656,83	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%		11.224.873,99	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,4%		10.634.091,14	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Créditos Externas e Internas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		41.600,00	8.568.479,33

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA DE EMISSÃO: 21/01/2019

MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO
Presidente

ELIO CESAR ALVES DOS SANTOS
Vice-Presidente

ELISÂNGELA REZENDE SALDIVAR
1ª Secretária

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
2º Secretário

MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
CRC PR 045789/O-8

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM
Coordenadora de Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Maio/2017 a Abril/2018	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.528.184,80	0,00
Pessoal Ativo	5.456.975,98	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	36.649,15	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	34.559,67	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	78.673,12	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	78.673,12	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.449.511,68	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	196.927.613,78	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	196.927.613,78	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	5.449.511,68	2,77
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.815.656,83	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.224.873,99	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	10.634.091,14	5,40

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA DE EMISSÃO: 14/09/2018

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração por seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO
Presidente

ELIO CESAR ALVES DOS SANTOS
Vice-Presidente

ELISÂNGELA REZENDE SALDIVAR
1ª Secretária

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM
Coordenadora de Controle Interno

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
2º Secretário

MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
CRC - PR 045789/O-8

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Exercício em que o ente excedeu o limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte		
Quadrimestre/Semestre			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal. No período a que se refere este relatório, considerando a Receita Corrente Líquida, a DTP não excedeu o limite estabelecido na Lei nº 1017/00 - LRF.

MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO
Presidente

ELIO CESAR ALVES DOS SANTOS
Vice-Presidente

ELISÂNGELA REZENDE SALDIVAR
1ª Secretária

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM
Coordenadora de Controle Interno

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
2º Secretário

MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
CRC - PR 045789/O-8



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 049, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

SÚMULA: " DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2019, EM CONFORMIDADE AO DISPOSTO NO INCISO X, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Para fins de revisão geral anual da remuneração dos servidores prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, fica concedido aos servidores públicos municipais, a partir de 1º de janeiro de 2019, reajustamento de 4,03 (Quatro inteiros e três centésimos de percentuais) incidentes sobre a remuneração, na forma estabelecida nesta Lei.

Parágrafo Primeiro. O percentual previsto no *Caput* é composto de 3,43 % (Três inteiros e quarenta e três centésimos de percentuais) a título de recomposição monetária calculada pelo INPC/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018 e de 0,60 (Sessenta centésimos de percentuais) à título de ganho real.

Parágrafo Segundo. Inclui-se os servidores do Poder Legislativo na presente Lei.

Art. 2º A revisão geral da remuneração prevista no art. 1º desta Lei será estendida aos servidores inativos e pensionistas do Município de Telêmaco Borba – Estado do Paraná, respeitando-se as normas previstas na Lei Municipal nº 968 de 26 de novembro de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Fica estabelecido o Piso Municipal de Salário, a partir de 01 de janeiro de 2019, que passa a vigorar no valor de R\$ 567,61 (Quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), em conformidade ao disposto no art. 1º.

Art. 4º Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizados a complementar os vencimentos dos servidores que, após o reajuste



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

geral anual da remuneração, perceberem valores abaixo do salário mínimo nacional.

Art. 5º Ficam os Anexo IV da Lei Complementar nº 1.881 de 05 de abril de 2012, III da Lei Complementar nº 1.882 de 05 de abril de 2012 e o Anexo VI da Lei Complementar nº 1.592 de 27 de abril de 2007 alterados em conformidade ao contido na presente Lei, passando seus valores a vigorarem de acordo com o disposto nos Anexos I, II e III, da presente Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigência.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor após sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de janeiro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

5 DE
JULHO

DE
1963

TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR Nº 049, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

ANEXO IV – Tabela de Vencimentos da Lei Complementar nº 1881 de 05 de abril de 2012.

R\$ 1,00

Cargo	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Auxiliar de Oficina Mecânica, Frentista, Garí e Jardineiro.	I	1.026,30	1.042,71	1.059,40	1.076,34	1.093,55	1.111,06	1.128,85	1.146,91	1.165,25	1.183,90	1.202,85	1.222,08	1.241,64	1.261,51	1.281,69
Coveiro e Vigia.	II	1.093,62	1.111,10	1.128,90	1.146,95	1.165,31	1.183,96	1.202,89	1.222,14	1.241,71	1.261,57	1.281,76	1.302,28	1.323,12	1.344,29	1.365,80
Auxiliar Social, Cozinheiro, Inspetor de Alunos, Magarefe, Padeiro e Telefonista.	III	1.165,31	1.183,96	1.202,89	1.222,14	1.241,71	1.261,57	1.281,76	1.302,28	1.323,12	1.344,29	1.365,80	1.387,64	1.409,84	1.432,40	1.455,33
	IV	1.362,27	1.384,06	1.406,20	1.428,71	1.451,56	1.474,79	1.498,38	1.522,34	1.546,71	1.571,47	1.596,61	1.622,16	1.648,12	1.674,49	1.701,29
Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Educador Social.	V	1.421,12	1.443,85	1.466,96	1.490,43	1.514,28	1.538,51	1.563,13	1.588,15	1.613,55	1.639,37	1.665,59	1.692,26	1.719,34	1.746,83	1.774,79
Agente Cultural, Agente de Trânsito, Auxiliar de Saúde Bucal, Iluminador de Palco, Eletricista de Autos, Latoeiro, Desenhista Artístico, Instrutor de Artes e Ofícios, Instrutor Musical, Mecânico de Veículos e Máquinas, Artífice de Obras e Serviços Públicos.	VI	1.475,78	1.499,38	1.523,38	1.547,76	1.572,52	1.597,68	1.623,24	1.649,21	1.675,60	1.702,41	1.729,64	1.757,32	1.785,44	1.814,00	1.843,03
Motorista e Operador de Máquinas.	VII	1.702,84	1.730,06	1.757,75	1.785,88	1.814,45	1.843,48	1.872,98	1.902,94	1.933,40	1.964,32	1.995,75	2.027,69	2.060,13	2.093,08	2.126,58
	VIII	1.759,61	1.787,76	1.816,34	1.845,41	1.874,93	1.904,93	1.935,42	1.966,39	1.997,83	2.029,79	2.062,28	2.095,28	2.128,81	2.162,85	2.197,47
	IX	1.816,36	1.845,42	1.874,94	1.904,95	1.935,43	1.966,40	1.997,84	2.029,82	2.062,29	2.095,29	2.128,82	2.162,86	2.197,48	2.232,63	2.268,34
	X	1.935,43	1.966,39	1.997,83	2.029,79	2.062,28	2.095,27	2.128,81	2.162,85	2.197,47	2.232,62	2.268,33	2.304,64	2.341,50	2.378,96	2.417,02



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Agente Administrativo I, Técnico Municipal de Nível Médio I e Fiscal Municipal I.	XI	2.043,41	2.076,10	2.109,30	2.143,06	2.177,36	2.212,18	2.247,58	2.283,55	2.320,08	2.357,21	2.394,91	2.433,24	2.472,16	2.511,72	2.551,91
Agente Administrativo II, Técnico Municipal de Nível Médio II e Fiscal Municipal II.	XII	2.177,32	2.212,15	2.247,55	2.283,52	2.320,05	2.357,16	2.394,87	2.433,20	2.472,13	2.511,69	2.551,88	2.592,71	2.634,19	2.676,33	2.719,15
Agente Administrativo III, Técnico Municipal de Nível Médio III e Fiscal Municipal III.	XIII	2.320,08	2.357,18	2.394,90	2.433,23	2.472,15	2.511,71	2.551,90	2.592,73	2.634,22	2.676,36	2.719,18	2.762,68	2.806,90	2.851,81	2.897,43
Técnico Municipal de Nível Superior I.	XIV	3.959,25	4.022,57	4.086,92	4.152,33	4.218,75	4.286,24	4.354,82	4.424,50	4.495,30	4.567,23	4.640,30	4.714,55	4.789,98	4.866,63	4.944,49
Técnico Municipal de Nível Superior II	XV	4.218,57	4.286,06	4.354,63	4.424,31	4.495,09	4.567,01	4.640,08	4.714,34	4.789,77	4.866,39	4.944,27	5.023,37	5.103,74	5.185,41	5.268,37
Técnico Municipal de Nível Superior III	XVI	4.494,87	4.566,77	4.639,82	4.714,07	4.789,48	4.866,13	4.943,97	5.023,07	5.103,43	5.185,08	5.268,05	5.352,33	5.437,98	5.525,00	5.613,40

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

IV	5,00	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60
I40	-	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60
II40	10,00	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60
III40	7,50	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60
IV40	5,00	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60

TABELA %

ANEXO III - LEI COMPLEMENTAR Nº 049, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

ANEXO VI – Tabela de Vencimentos da Lei Complementar nº 1592 de 27 de abril de 2007.

R\$ 1,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROGRESSÃO FUNCIONAL

			5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%	60%	65%	70%
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Classe																
IV		3.959,24	4.157,19	4.365,06	4.583,29	4.812,46	5.053,09	5.305,74	5.571,02	5.849,60	6.142,07	6.449,17	6.771,62	7.110,21	7.465,72	7.839,01
III		4.608,15	4.838,55	5.080,47	5.334,52	5.601,25	5.881,29	6.175,36	6.484,13	6.808,35	7.148,74	7.506,19	7.881,50	8.275,57	8.689,35	9.123,83
II		5.363,42	5.631,59	5.913,18	6.208,84	6.519,28	6.845,24	7.187,50	7.546,88	7.924,21	8.320,43	8.736,45	9.173,28	9.631,94	10.113,53	10.619,22
I		6.242,48	6.554,61	6.882,33	7.226,45	7.587,79	7.967,17	8.365,53	8.783,80	9.223,01	9.684,15	10.168,35	10.676,78	11.210,62	11.771,15	12.359,71

OBS: REAJUSTE DE 4,03 %



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 050, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL, AO SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO, PREVISTA NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º. Fica concedido, com base no Art. 37, inciso X, da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal n.º 016/2016 e Lei Complementar Municipal n.º 33/2018, **Revisão Geral Anual** ao subsídio dos agentes políticos do Poder Legislativo, no percentual de 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento), com base na variação do INPC, do IBGE, acumulado no período compreendido de janeiro a dezembro de 2018.

Art. 2º. A implementação do acréscimo decorrente da recomposição das perdas inflacionárias no subsídio dos agentes políticos do Poder Legislativo municipal ficará adstrito aos limites impostos pelo Art. 29, inciso VI, da Constituição Federal.

Art. 3º. Os valores do subsídio dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal, acrescidos da revisão geral anual, serão os constantes do Anexo I.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de janeiro de 2019.

Marcio Artur de Matos

Prefeito

ANEXO I

Vereadores	R\$ 8.035,95
Presidente da Câmara Municipal	R\$ 11.342,58



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 051, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

SÚMULA: " DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, PREVISTA NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. "

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º. Fica concedido, com base no Art. 37, inciso X, da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal n.º 015/2016 e Lei Complementar Municipal n.º 34/2018, **Revisão Geral Anual** aos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo, no percentual de 3,43 % (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento), com base na variação do INPC, do IBGE, acumulado no período compreendido de janeiro a dezembro de 2018.

Art. 2º. A implementação do acréscimo decorrente da recomposição das perdas inflacionárias no subsídio dos agentes políticos do Poder Executivo municipal ficará adstrito aos limites impostos pelo Art. 29, inciso V, da Constituição Federal.

Art. 3º. Os valores dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, acrescidos da revisão geral anual, serão os constantes do Anexo I.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de janeiro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

ANEXO I

Prefeito	R\$ 24.305,50
Vice Prefeito	R\$ 11.342,58
Secretários Municipais	R\$ 10.532,38